

TARIFAS SIBS FORWARD PAYMENT SOLUTIONS

[A vigorar a partir de 1 de janeiro de 2018, salvo quando especificamente for referida uma data diferente]

© SIBS FPS

Março de 2018

Esta informação é propriedade da SIBS FPS classificada como restrita, não podendo ser duplicada, publicada ou fornecida total ou parcialmente a terceiros sem o prévio consentimento da SIBS FPS SIBS Forward Payment Solutions, Rua Soeiro Pereira Gomes, Lote 1, 1649-031 - Lisboa, Portugal.

Telefone: +351 217 813 000 Fax: +351 217 935 669 e-mail: sibs@sibs.pt



ÍNDICE

AMBITO	3
A – LIGAÇÃO CENTRAL	4
B - ENCARGOS DE EQUIPAMENTO	5
C - ACESSO A SERVIÇOS SIBS POR TERCEIROS	10
D - SISTEMA MULTIBANCO	
E – UTILIZAÇÃO DE CARTÕES	13
F - GESTÃO DE FICHEIRO DE PIN	15
G – TRANSACÇÕES	16
H – COMISSÕES – RELAÇÕES EXTERNAS	19
I - ENCARGOS DE SERVIÇOS EM TPA	20
J – TRANSMISSÃO DE FICHEIROS	21
K - PORTAL DE SERVIÇOS SIBS	22
L - SERVIÇOS DE AUTENTICAÇÃO FORTE	23
M - TRANSACÇÕES RECEBIDAS POR FICHEIRO	24
N - COMPENSAÇÃO	25
O – TARIFÁRIO INTERBANCÁRIO	26
P - SWIFT SERVICES	27
V - SERVIÇOS DE BACKOFFICE	28
X – SERVIÇOS DE MONITORIZAÇÃO DE FRAUDE	30
Z – OUTROS SERVIÇOS	32
DEFINIÇÕES E CONCEITOS CHAVE DE SERVIÇOS EM CA MULTIBANCO	34
PREÇOS DE EQUIPAMENTOS	38
PREÇOS DOS SERVIÇOS E OPCIONAIS	40
PENALTIES	47



ÂMBITO

- O presente documento compreende o conjunto de rubricas aplicadas no âmbito da atividade da SIBS Forward Payment Solutions relevantes para o contexto do seu destinatário.
- 2. Os preços indicados neste documento são atualizados periodicamente pela SIBS FPS, por justificadas razões tecnológicas ou económicas.
- 3. Os escalões previstos neste documento serão aplicados sucessivamente a cada um dos intervalos considerados, exceto onde assinalado em contrário.
- 4. Os valores deste tarifário encontram-se em unidades e em Euros.



A - LIGAÇÃO CENTRAL

SUB-GRUPO	RUBRICA	VALOR	R FACTURAÇÃO	
SUB-GRUPU	RUBRICA	(EUROS)	A	POR
A1 – ADERENTES ÀS REDES SIBS ¹	A11 – CPU LIGADO EM REAL TIME ²	1.000	INST. PAGAMENTO	SIBS FPS
AT - ADERENTES AS REDES SIBS	A12 – CPU NÃO LIGADO EM REAL TIME	0	INST. PAGAMENTO	SIBS FPS
A2 – ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES NO SISTEMA MULTIBANCO	A21 – CPU LIGADO EM REAL TIME ³	1.500/ MÊS	ENTIDADE	SIBS FPS
A3 – SERVIÇO DE GESTÃO DA EXTRANET SIBS ⁴	A31 – POR LIGAÇÃO SIMPLES DA ENTIDADE AO OPERADOR DE COMUNICAÇÕES	75	INST. PAGAMENTO / ENTIDADE	SIBS FPS
	A32 – POR LIGAÇÃO DUPLA DA ENTIDADE AO OPERADOR DE COMUNICAÇÕES	150	INST. PAGAMENTO / ENTIDADE	SIBS FPS
A4 – PROCESSAMENTO DE CARTÕES DE EMISSORES SEM REAL TIME ^{5,6}	A41 – MENOS DE 5.000 CARTÕES	0,050	EMISSOR	SIBS FPS
	A42 – DE 5.001 A 10.000	0,040	EMISSOR	SIBS FPS
	A43 – DE 10.001 A 20.000	0,030	EMISSOR	SIBS FPS
	A44 – MAIS DE 20.000	0,025	EMISSOR	SIBS FPS

Os aderentes às redes SIBS que utilizem simultaneamente um cenário real time e outro que não o seja serão faturadas na rubrica A1, pelo primeiro, e na rubrica A4, pelo segundo

² A rubrica A11 é aplicada aos aderentes às redes SIBS que, no final do mês em causa, tenham CPU ligados à SIBS em real time (o valor indicado é por CPU/mês). Caso isso não se verifique, será faturado um valor de acordo com o definido na rubrica A4 - Encargos de processamento de cartões de emissores sem real-time, que será dependente do número destes

³ Esta rubrica não se aplica nos casos em que a ligação em tempo real entre a SIBS e a Entidade sirva exclusivamente para a realização de Pagamento de Serviços ou Serviços Especiais

⁴ As tarifas A31 e A32 aplicam por circuito (simples ao duplo) da entidade ao operador de comunicações no final do mês em causa

⁵ Caso o Emissor não possua, no final do mês em causa, qualquer CPU ligado à SIBS em real time, será faturado de acordo com a rubrica A4

⁶ O escalão a aplicar será função do número de cartões existentes na database da SIBS, no final do mês em causa, sendo a respetiva tarifa incidente sobre a totalidade dos cartões correspondentes



B - ENCARGOS DE EQUIPAMENTO

0.00		VALOR	FACTU	RAÇÃO
SUB-GRUPO	RUBRICA	(EUROS)	Α	POR
	B11 – DE 1 A 200 TERMINAIS	102,60	ENTIDADE DE APOIO AO TERMINAL	SIBS FPS
	B12 – NO EXCEDENTE, DE 201 A 600	78,65	ENTIDADE DE APOIO AO TERMINAL	SIBS FPS
B1 – LIGAÇÃO DE CA ^{7,8}	B13 – NO EXCEDENTE, DE 601 A 1.500	54,72	ENTIDADE DE APOIO AO TERMINAL	SIBS FPS
	B14 – NO EXCEDENTE DE 1.500	41,04	ENTIDADE DE APOIO AO TERMINAL	SIBS FPS
	B15 – LIGAÇÃO INDIRECTA DE CA MULTIBANCO – ATRAVÉS DAS REDES DE DADOS DOS BANCOS	7	ENTIDADE DE APOIO AO TERMINAL	SIBS FPS
	B21 – DE 1 A 200 TERMINAIS	7,73	ENTIDADE DE APOIO AO TERMINAL	SIBS FPS
	B22 – NO EXCEDENTE, DE 201 A 600	5,93	ENTIDADE DE APOIO AO TERMINAL	SIBS FPS
B2 – SERVIÇO DE MONITORIZAÇÃO DE CA ⁹	B23 – NO EXCEDENTE, DE 601 A 1.500	4,12	ENTIDADE DE APOIO AO TERMINAL	SIBS FPS
	B24 – NO EXCEDENTE DE 1.500	3,09	ENTIDADE DE APOIO AO TERMINAL	SIBS FPS
	B31 – LOGÍSTICA – HORÁRIO NORMAL (COM TINTAGEM) ¹⁶	1.150	ENTIDADE DE APOIO AO TERMINAL	SIBS FPS
B3 – CA TEMPORÁRIOS ^{10,11,12,13,14,15}	B32 – LOGÍSTICA – FORA DO HORÁRIO NORMAL (COM TINTAGEM) 1 ^o	1.400	ENTIDADE DE APOIO AO TERMINAL	SIBS FPS
	B33 – ASSISTÊNCIA TÉCNICA SILVER COM TINTAGEM (12 HORAS DE TEMPO DE REPARAÇÃO) ¹⁵	<mark>145</mark>	ENTIDADE DE APOIO AO TERMINAL	SIBS FPS
	B34 – ASSISTÊNCIA TÉCNICA PLATINUM COM TINTAGEM (4 HORAS DE TEMPO DE REPARAÇÃO) ¹⁹	217	ENTIDADE DE APOIO AO TERMINAL	SIBS FPS

⁷ Com exclusão dos CA incluídos na rubrica B3

⁸ Os escalões são apurados no fim de cada mês e os valores referidos são por terminal/mês

⁹ Os escalões são apurados no fim de cada mês e os valores referidos são por terminal/mês

¹⁰ Para eventos com duração superior a 1 mês, aplica-se o tarifário SIBS FPS em vigor, no que respeita à instalação, inicialização, retiro, assistência técnica e comunicações

¹¹ Os terminais temporários não serão alvo da aplicação da rubrica B1 do Tarifário SIBS (Ligação de Terminais)

¹² Existe a possibilidade de assistência técnica presencial, mediante orçamento e apenas aplicável na assistência técnica Platinum

¹³ A duração de um evento é apurada através do número de dias decorridos entre o dia da Instalação e o dia do Retiro do CA (inclusive)

¹⁴ Este Serviço também poderá ser alvo da aplicação da Taxa de Agravamento – Serviço de Urgência

¹⁵ Os serviços de logística que, por razões imputáveis ao Cliente (Banco), não forem possíveis realizar conforme planeado, são alvo de faturação, conforme preços mencionados no Capítulo "Preços dos Serviços e Opcionais" infra

¹⁶ Preço por CA MULTIBANCO por evento (inclui instalação de CA com sistema de tintagem de notas, instalação de circuito, inicialização, desinicialização e retiro)

¹⁷ Preço por CA MULTIBANCO por evento (inclui instalação de CA com sistema de tintagem de notas, instalação de circuito, inicialização, desinicialização e retiro)

¹⁸ Preço por CA MULTIBANCO por dia (inclui manutenção e assistência técnica a falhas de comunicação e resolução de problemas de hardware e sistema de tintagem de notas, amortização do terminal, revisão e limpeza)

¹⁹ Preço por CA MULTIBANCO por dia (inclui manutenção e assistência técnica a falhas de comunicação e resolução de problemas de hardware e sistema de tintagem de notas, amortização do terminal, revisão e limpeza)



SUD ORUDO	RUDDIOA	VALOR	FACTU	RAÇÃO
SUB-GRUPO	RUBRICA	(EUROS)	Α	POR
	B35 – ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESENCIAL COM TINTAGEM (24X7, TEMPO DE REPARAÇÃO IMEDIATO) ²⁰	<mark>350</mark>	ENTIDADE DE APOIO AO TERMINAL	SIBS FPS
B4 – CA FORA DE AGÊNCIA BANCÁRIA (OFF- PREMISES)	B41 – POR CA DISPENSADOR DE NUMERÁRIO COLOCADO FORA DE AGÊNCIA BANCÁRIA ²¹	100	ENTIDADE DE APOIO AO TERMINAL	SIBS FPS
	B71 – POR INSTALAÇÃO DE TPA ²²	25	ENTIDADE DE APOIO AO TERMINAL	SIBS FPS
B7 – INSTALAÇÃO DE TPA	B72 – ALTERAÇÃO DE EAT EM TPA MULTIBANCO	20	ENTIDADE DE APOIO AO TERMINAL	SIBS FPS
	B81 – DE 1 A 250 TPAS	3,833	ENTIDADE DE APOIO AO TERMINAL	SIBS FPS
	B82 – NO EXCEDENTE, DE 251 A 600	2,654	ENTIDADE DE APOIO AO TERMINAL	SIBS FPS
	B83 – NO EXCEDENTE, DE 601 A 1.500	1,769	ENTIDADE DE APOIO AO TERMINAL	SIBS FPS
	B84 – NO EXCEDENTE, DE 1.501 A 2.500	1,179	ENTIDADE DE APOIO AO TERMINAL	SIBS FPS
B8 – LIGAÇÃO DE TPA ²³	B85 – NO EXCEDENTE, DE 2.501 A 4.000	0,885	ENTIDADE DE APOIO AO TERMINAL	SIBS FPS
	B86 – NO EXCEDENTE DE 4.000	0,738	ENTIDADE DE APOIO AO TERMINAL	SIBS FPS
	B87 – TARIFA MENSAL ADICIONAL POR TPA NÃO TCP-IP ²⁴	2,50	ENTIDADE DE APOIO AO TERMINAL	SIBS FPS
	B8A - MENSALIDADE APP PERSONALIZÁVEL E SDK (MB)	2.000	ACQUIRER	SIBS FPS
	B8B - MENSALIDADE APP PERSONALIZÁVEL E SDK (MB E SPI)	4.000	ACQUIRER	SIBS FPS
DO CARDECAMENTO DE CULVEÇÃO	B9A – CARREGAMENTO DE CHAVES – POR FICHEIRO COM AS CHAVES SIBS ENVIADO	10	ENTIDADE DE APOIO AO TERMINAL	SIBS FPS
B9 – CARREGAMENTO DE CHAVES ²⁵	B9B – CARREGAMENTO DE CHAVES – POR CADA № DE SÉRIE REGISTADO NO FICHEIRO RECEBIDO	0,60	ENTIDADE DE APOIO AO TERMINAL	SIBS FPS
BA – SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CONTRATUAL DE CA - SILVER ²⁶ , ²⁷	BA1 – DE 1 A 200 CA	103,10	ENTIDADE DE APOIO AO TERMINAL	SIBS FPS
DE GIVE GIEVERY ,	BA2 – NO EXCEDENTE, DE 201 A 600 CA	77,88	ENTIDADE DE APOIO AO TERMINAL	SIBS FPS

²⁰ Aplicável por evento/dia, independente do número de CA Multibanco instalados, exclusivamente sobre equipamentos com Assistência Técnica PLATINUM (B34) contratada

²¹ A tarifa B41 aplica apenas a CA instalados a partir de 1 de Novembro de 2010. Tarifa mensal por terminal. As condições de aplicação desta tarifa encontram-se descritas no Memo Informativo SIBS n.º DGC 2010/075 – "Tarifário SIBS – Início de aplicação da rúbrica B41 (Esclarecimento de 12 de Janeiro de 2011)"

²² A tarifa B71 é cobrada no mês em que o TPA é inicializado, não sendo então cobrada a taxa de ligação de TPA (B8)

²³ Os escalões são apurados por Entidade de Apoio de Terminal (Proprietário), no final de cada mês, sendo os valores referidos por TPA/mês

²⁴ TPA a ser descontinuado pela SIBS em 2018

²⁵ As tarifas B9A e B9B são faturadas aos fornecedores de CA e TPA

 $^{^{\}rm 26}$ Os escalões são apurados no fim de cada mês e os valores referidos são por CA/mês

 $^{^{\}rm 27}$ O nível de serviço definido como Silver é de 5 dias úteis/12 horas de reparação



SUB CRUPO	SUB-GRUPO RUBRICA (EUROS)	VALOR	FACTURAÇÃO	
SUB-GRUPU		(EUROS)	Α	POR
	BA3 – NO EXCEDENTE, DE 601 A 1.500 CA	52,65	ENTIDADE DE APOIO AO TERMINAL	SIBS FPS
	BA4 – NO EXCEDENTE DE 1.500 CA	38,24	ENTIDADE DE APOIO AO TERMINAL	SIBS FPS
	BA5 – ADICIONAL POR CA COM NÍVEL DE SERVIÇO GOLD ²⁸	7,50	ENTIDADE DE APOIO AO TERMINAL	SIBS FPS
	BA6 – ADICIONAL POR CA COM NÍVEL DE SERVIÇO PLATINUM ²⁹	40	ENTIDADE DE APOIO AO TERMINAL	SIBS FPS
	BA7 – ADICIONAL POR CA COM EXTENSÃO DO HORÁRIO DE INTERVENÇÃO ³⁰	15	ENTIDADE DE APOIO AO TERMINAL	SIBS FPS
	BD1 – POR CA TTW	133,40	ENTIDADE DE APOIO AO TERMINAL	SIBS FPS
DD 050400 D5 1741710 0 0 0 0 0 144 31 32	BD2 – POR CA FREE-STANDING	92,13	ENTIDADE DE APOIO AO TERMINAL	SIBS FPS
BD – SERVIÇO DE UTILIZAÇÃO DE CA EMV ^{31,32}	BD3 – POR CA ENCASTRÁVEL	106,31	ENTIDADE DE APOIO AO TERMINAL	SIBS FPS
	BD4 – INCREMENTAL POR CA COM MÓDULO DE DEPÓSITO COM VALIDAÇÃO	219,00	ENTIDADE DE APOIO AO TERMINAL	SIBS FPS
	BE1 – ADICIONAL POR CA COM MÓDULO DE DEPÓSITO COM ENVELOPE	3	ENTIDADE DE APOIO AO TERMINAL	SIBS FPS
	BE2 – ADICIONAL POR CA COM MÓDULO DE DEPÓSITO COM VALIDAÇÃO	75	ENTIDADE DE APOIO AO TERMINAL	SIBS FPS
	BE3 – ADICIONAL POR CA COM 7 A 10 ANOS DE IDADE	10	ENTIDADE DE APOIO AO TERMINAL	SIBS FPS
	BE4 – ADICIONAL POR CA COM MAIS DE 10 ANOS DE IDADE	20	ENTIDADE DE APOIO AO TERMINAL	SIBS FPS
BE – SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CONTRATUAL	BE5 – DESCONTO POR CA CASHLESS	24	ENTIDADE DE APOIO AO TERMINAL	SIBS FPS
DE CA – ADICIONAIS E DESCONTOS ³³	BE6 - DESCONTO POR CA LOW SPECS	11	ENTIDADE DE APOIO AO TERMINAL	SIBS FPS
	BE7 – DESCONTO POR CA COM MÓDULO DE DEPÓSITO DE SACO	11	ENTIDADE DE APOIO AO TERMINAL	SIBS FPS
	BE8 – ADICIONAL POR CA COM MÓDULO DE RECIRCULAÇÃO DE NOTAS	105	ENTIDADE DE APOIO AO TERMINAL	SIBS FPS
	BE9 – ADICIONAL POR CA COM MÓDULO DE DEPÓSITO DE VALIDAÇÃO E SEM DISPENSAÇÃO	11	ENTIDADE DE APOIO AO TERMINAL	SIBS FPS
	BE10 – ADICIONAL POR CA COM MÓDULO DE IMPRESSÃO DE EXTRACTOS A4	10,50	ENTIDADE DE APOIO AO TERMINAL	SIBS FPS

 $^{^{28}}$ O nível de serviço definido como Gold é de 5 dias úteis/4 horas de reparação

²⁹ O nível de serviço definido como Platinum é de 7 dias/4 horas de reparação. Condicionado a número mínimo de equipamentos por fornecedor/distrito

 $^{^{30}}$ A extensão do horário de intervenção aplica-se ao período das 06:00 às 08:00 ou das 18:00 às 24:00

³¹ Aplicável a terminais de propriedade SIBS

 $^{^{\}rm 32}$ Os valores referidos são apurados no fim de cada mês por terminal

 $^{^{\}rm 33}$ Os valores referidos são apurados no fim de cada mês por CA



QUID ORUDO	PURPLOA	VALOR	FACTU	RAÇÃO
SUB-GRUPO	RUBRICA	(EUROS)	Α	POR
	BE11 – TAXA DE SERVIÇO SOBRE ORÇAMENTOS EXTRACONTRATUAIS	<mark>160</mark>	ENTIDADE DE APOIO AO TERMINAL	SIBS FPS
	BG1 – KIT COMPLETO (KIT ATM + 2 X KIT CACIFO) ³⁶	1.210	ENTIDADE DE APOIO AO TERMINAL	SIBS FPS
	BG2 – KIT ATM SMARTSTAIN	310	ENTIDADE DE APOIO AO TERMINAL	SIBS FPS
	BG4 – KIT CACIFO SMARTSTAIN	450	ENTIDADE DE APOIO AO TERMINAL	SIBS FPS
	BG6 – REINSTALAÇÃO/DESINSTALAÇÃO (EM ARMAZÉM)	80	ENTIDADE DE APOIO AO TERMINAL	SIBS FPS
	BG7 – INSTALAÇÃO/REINSTALAÇÃO/DESINSTALAÇÃO (IN FIELD)	105	ENTIDADE DE APOIO AO TERMINAL	SIBS FPS
	BG7A – INSTALAÇÃO/REINSTALAÇÃO/DESINSTALAÇÃO (ILHAS)	<mark>210</mark>	ENTIDADE DE APOIO AO TERMINAL	SIBS FPS
	BG8 – REVISÃO (EM ARMAZÉM) ³⁷	105	ENTIDADE DE APOIO AO TERMINAL	SIBS FPS
	BG9A – MENSALIDADE MANUTENÇÃO VILLIGER	22	ENTIDADE DE APOIO AO TERMINAL	SIBS FPS
BG – SISTEMA DE TINTAGEM DE NOTAS ³⁴ , ³⁵	BG9B – MENSALIDADE MANUTENÇÃO SMARTSTAIN	19,90	ENTIDADE DE APOIO AO TERMINAL	SIBS FPS
	BG9C – MENSALIDADE MANUTENÇÃO VILLIGER (ILHAS)	44	ENTIDADE DE APOIO AO TERMINAL	SIBS FPS
	BG9D – MENSALIDADE MANUTENÇÃO SMARTSTAIN (ILHAS)	40	ENTIDADE DE APOIO AO TERMINAL	SIBS FPS
	BG10 – DESMARCAÇÃO DE AGENDAMENTOS CONFIRMADOS (< 4H)	50	ENTIDADE DE APOIO AO TERMINAL	SIBS FPS
	BG11A – UPGRADE VILLIGER/SMARTSTAIN (ONE SHOT) ³⁸	890	ENTIDADE DE APOIO AO TERMINAL	SIBS FPS
	BG11B – UPGRADE VILLIGER/SMARTSTAIN (48 MENSALIDADES) ³⁹	<mark>29</mark>	ENTIDADE DE APOIO AO TERMINAL	SIBS FPS
	BG12 – ANÁLISE DE ACTIVAÇÃO DO SISTEMA DE TINTAGEM ⁴⁰	300	ENTIDADE DE APOIO AO TERMINAL	SIBS FPS
	BG13 – ACRÉSCIMO DE DESLOCAÇÃO PARA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO NAS ILHAS	SOB ORÇAM.	ENTIDADE DE APOIO AO TERMINAL	SIBS FPS
	BG14 – AUTOCOLANTES DE TINTAGEM PARA FACHADAS DE EDIFÍCIOS E OUTROS – VERSÃO EXTERIOR, POR UNIDADE	3,40	ENTIDADE DE APOIO AO TERMINAL	SIBS FPS

³⁴ As rubricas BG são apuradas por ocorrência excepto a rúbrica BG9 que é apurada no fim de cada mês por CA

³⁵ A manutenção do Sistema de Tintagem de Notas inclui a substituição de tinta (a cada 3/4 anos) e de baterias (a cada 18 meses/4 anos), deslocações, mão-de-obra e substituição de peças utilizadas em caso de activação ou avaria. O modus operandi abaixo apresentado pressupõe a existência de um stock de cacifos no Fornecedor do STN, para garantir a resolução de todas as ocorrências, desejavelmente numa primeira e única intervenção

³⁶ Inclui instalação em armazém (deslocação e mão-de-obra). Acresce valor da Instalação quando da execução "in field"

³⁷ Aplicável a sistemas instalados em CA MULTIBANCO retirados por períodos superiores a 6 meses

³⁸ Nas ilhas acresce valor de instalação (210€)

³⁹ Nas ilhas acresce valor de instalação (210€)

⁴⁰ A análise à ativação do sistema de tintagem é efetuada pelas equipas SIBS FPS, a pedido do Cliente (Banco), sempre que existam dúvidas quanto às causas que motivaram a activação



SUB-GRUPO	RUBRICA	VALOR	FACTU	RAÇÃO
SUB-GRUPU	RUBRICA	(EUROS)	Α	POR
	BG15 – AUTOCOLANTES DE TINTAGEM PARA FACHADAS DE EDIFÍCIOS E OUTROS – VERSÃO INTERIOR, POR UNIDADE	1,60	ENTIDADE DE APOIO AO TERMINAL	SIBS FPS
	BG16 – TAXA DE ACTIVAÇÃO DE SERVIÇO (DANOS COLATERAIS) ⁴¹	55,00	ENTIDADE DE APOIO AO TERMINAL	SIBS FPS
	BG17 – SISTEMA DE DETEÇÃO DE GÁS	90	ENTIDADE DE APOIO AO TERMINAL	SIBS FPS
	BG18 – SIRENE INTERIOR	30	ENTIDADE DE APOIO AO TERMINAL	SIBS FPS
	BG19 – CAPTOR DO SENSOR DE GÁS ⁴²	<mark>40</mark>	ENTIDADE DE APOIO AO TERMINAL	SIBS FPS
BH – SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE CA – MANUTENÇÃO PRIMEIRA LINHA	BH1 – SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE PRIMEIRO NÍVEL (EXCLÚI CONSUMÍVEIS)	11	ENTIDADE DE APOIO AO TERMINAL	SIBS FPS
	BH2 – ADICIONAL POR CA COM SEVIÇO DE AQUISIÇÃO E REPOSIÇÃO DE CONSUMÍVEIS	<mark>33</mark>	ENTIDADE DE APOIO AO TERMINAL	SIBS FPS

⁴¹ Inclui cobertura de 500€ de danos por ocorrência, limitada a 8 ocorrências/ano (para todo o parque em contrato)

 $^{^{42}}$ Aplicável à substituição em caso de ativação do sensor de gás ou, preventivamente, a cada 5 anos



C - ACESSO A SERVIÇOS SIBS POR TERCEIROS⁴³

SHD CRUPO	DUDDICA	VALOR	FACTURAÇÃO		
SUB-GRUPO	RUBRICA	(EUROS)	A	POR	
C1 – PACOTE "INTEGRAL"	C12 – POR OPERAÇÃO REALIZADA COM CARTÕES EMITIDOS E/OU REALIZADA EM CA MULTIBANCO OU EM TPA MULTIBANCO DO ADERENTE ⁴⁴	0,027	ENTIDADE	SIBS FPS	
C2 – PACOTE "BANCA BASE"	C22 – POR OPERAÇÃO REALIZADA COM CARTÕES EMITIDOS E/OU REALIZADA EM CA MULTIBANCO DO ADERENTE ⁴⁵	0,023	ENTIDADE	SIBS FPS	
C3 – ACESSO À REDE DE TPA	C32 – MENSALIDADE DE LIGAÇÃO À REDE POR TERMINAL	1,50	ENTIDADE	SIBS FPS	
	C41 – ADESÃO GLOBAL	65.000	ENTIDADE	SIBS FPS	
	C42 – REDE TPA MULTIBANCO	30.000	ENTIDADE	SIBS FPS	
	C43 – REDE CA MULTIBANCO, H2H E OUTROS	35.000	ENTIDADE	SIBS FPS	
C4 – ACESSO ÀS REDES SIBS ⁴⁶	C44 – ANUIDADE – DE 0 A 60.000 TRANSACÇÕES	1.000	ENTIDADE	SIBS FPS	
	C45 – ANUIDADE – DE 60.001 A 285.000 TRANSACÇÕES	3.700	ENTIDADE	SIBS FPS	
	C46 – ANUIDADE – DE 285.001 A 1.500.000 TRANSACÇÕES	17.000	ENTIDADE	SIBS FPS	
	C47 – ANUIDADE – DE 1.500.001 A 5.700.000 TRANSACÇÕES	37.000	ENTIDADE	SIBS FPS	
	C48 – ANUIDADE – ACIMA DE 5.700.000 TRANSACÇÕES	45.000	ENTIDADE	SIBS FPS	
	C51 – ADESÃO GLOBAL	34.000	ENTIDADE	SIBS FPS	
	C52 – ANUIDADE – DE 0 A 100 TERMINAIS	1.050	ENTIDADE	SIBS FPS	
C5 – ACESSO ÀS REDES SIBS - COMPLEMENTO REDE PRIVADA TPA ⁴⁷	C53 – ANUIDADE – DE 101 A 500 TERMINAIS	5.250	ENTIDADE	SIBS FPS	
	C54 – ANUIDADE – DE 501 A 1.000 TERMINAIS	15.750	ENTIDADE	SIBS FPS	
	C55 – ANUIDADE – DE 1.001 A 2.000 TERMINAIS	31.500	ENTIDADE	SIBS FPS	
	C56 – ANUIDADE – ACIMA DE 2.000 TERMINAIS	42.000	ENTIDADE	SIBS FPS	

⁴³ Aos acessos contratados antes de Julho de 2011 aplicam-se as condições das rubricas C1, C2 e C3. A partir de Julho de 2011 aplicam-se as condições das rubricas C4 e C5

⁴⁴ A rubrica C12 será aplicada a partir de um número acumulado de 5.600.001 operações e até que esse número atinja os 130.000.000 operações

⁴⁵ A rubrica C22 será aplicada a partir de um número acumulado de 5.600.001 operações e até que esse número atinja os 130.000.000 operações

⁴⁶ Valores de anuidade aplicam-se ao somatório das transações como entidade de apoio de terminais na Rede

 $^{^{}m 47}$ Valores de anuidade aplicam-se ao somatório dos terminais como utilizador da Rede de TPA da SIBS



D - SISTEMA MULTIBANCO

SUB CRUPO PURPICA VAL	VALOR	FACTURAÇÃO		
SUB-GRUPO	RUBRICA	(EUROS)	Α	POR
	D42 – ADESÃO GLOBAL	45.000	ENTIDADE	SIBS FPS
	D43 – ADESÃO EMISSOR	35.000	ENTIDADE	SIBS FPS
	D44 – ADESÃO ENTIDADE	15.000	ENTIDADE	SIBS FPS
D4 - ADESÃO AO PACOTE DE SERVIÇOS MULTIBANCO	D4A – ANUIDADE - DE 0 A 25.000 TRANSACÇÕES	1.700	ENTIDADE	SIBS FPS
WELLER	D4B – ANUIDADE - DE 25.001 A 115.000 TRANSACÇÕES	3.000	ENTIDADE	SIBS FPS
	D4C – ANUIDADE - DE 115.001 A 600.000 TRANSACÇÕES	12.000	ENTIDADE	SIBS FPS
	D4D – ANUIDADE - DE 600.001 A 2.500.000 TRANSACÇÕES	21.000	ENTIDADE	SIBS FPS
	D4E – ANUIDADE - ACIMA DE 2.500.001 TRANSACÇÕES	23.000	ENTIDADE	SIBS FPS
	D5A – MENSALIDADE	750	EMISSOR	SIBS FPS
	D51 – DE 1 A 750.000 TRANSACÇÕES	0,00059	EMISSOR	SIBS FPS
D5 – TARIFAS DE PROCESSAMENTO SERVIÇOS	D52 – NO EXCEDENTE, DE 750.001 A 1.500.000	0,00050	EMISSOR	SIBS FPS
MULTIBANCO – VERTENTE EMISSORA	D53 – NO EXCEDENTE, DE 1.500.001 A 3.000.000	0,00046	EMISSOR	SIBS FPS
	D54 – NO EXCEDENTE, DE 3.000.001 A 6.000.000	0,00037	EMISSOR	SIBS FPS
	D55 – NO EXCEDENTE DE 6.000.000	0,00030	EMISSOR	SIBS FPS
	D6A - MENSALIDADE ⁴⁸	750	ENTIDADE	SIBS FPS
D6 - TARIFAS DE PROCESSAMENTO SERVIÇOS MULTIBANCO – VERTENTE IAE/ EAT	D61 – DE 1 A 750.000 TRANSACÇÕES	0,00059	ENTIDADE	SIBS FPS
	D62 – NO EXCEDENTE, DE 750.001 A 1.500.000	0,00050	ENTIDADE	SIBS FPS
	D63 – NO EXCEDENTE, DE 1.500.001 A 3.000.000	0,00046	ENTIDADE	SIBS FPS
	D64 – NO EXCEDENTE, DE 3.000.001 A 6.000.000	0,00037	ENTIDADE	SIBS FPS

 $^{^{\}rm 48}$ Caso a Instituição subscreva a modalidade de "Adesão Global" fica isenta desta tarifa.



SUB CRUPO	SUB-GRUPO RUBRICA VALOR (EUROS)	VALOR	FACTU	RAÇÃO
SUB-GRUFU		(EUROS)	A	POR
	D65 – NO EXCEDENTE DE 6.000.000	0,00030	ENTIDADE	SIBS FPS



E – UTILIZAÇÃO DE CARTÕES

SUB-GRUPO	RUBRICA	VALOR	FACTURAÇÃO	
SUB-GROFO	ROBRICA	(EUROS)	A	POR
	E11 – DE 1 A 50.000 CARTÕES	0,00727	EMISSOR	SIBS FPS
	E12 – NO EXCEDENTE, DE 50.001 A 150.000	0,00568	EMISSOR	SIBS FPS
E1 – DIREITOS DE UTILIZAÇÃO ⁴⁹	E13 – NO EXCEDENTE, DE 150.001 A 375.000	0,00477	EMISSOR	SIBS FPS
ET-BIREHOUDE UTILIZAÇÃO	E14 – NO EXCEDENTE, DE 375.001 A 750.000	0,00409	EMISSOR	SIBS FPS
	E15 – NO EXCEDENTE, DE 750.001 A 1.500.000	0,00318	EMISSOR	SIBS FPS
	E16 – NO EXCEDENTE DE 1.500.000	0,00250	EMISSOR	SIBS FPS
	E24 – POR CARTÃO LÓGICO GERADO	0,05	EMISSOR	SIBS FPS
E2 – EMISSÃO LÓGICA DE CARTÕES	E25 – MANUTENÇÃO ANUAL POR EXTENSÃO DE BIN ACTIVO	80	EMISSOR	SIBS FPS
LZ - LIVIOSAO LOGICA DE CANTOLS	E26 – MENSALIDADE MANUT. DE CARTÕES COM MODALIDADES PAGAMENTO EMV	2.850	EMISSOR	SIBS FPS
	E27 – POR CARTÃO GERADO, COM MODALIDADES PAGAMENTO EMV	0,10	EMISSOR	SIBS FPS
	E31 – ATÉ 100.000 CARTÕES (POR CARTÃO/MÊS)	0,008	EMISSOR	SIBS FPS
	E32 – NO EXCEDENTE, DE 100.000 A 500.000 CARTÕES (POR CARTÃO/MÊS)	0,00560	EMISSOR	SIBS FPS
E3 – GESTÃO DE CARTÕES ENROLLED 3D SECURE	E33 – NO EXCEDENTE DE 500.000 CARTÕES (POR CARTÃO/MÊS)	0,00392	EMISSOR	SIBS FPS
	E39 – FACTURAÇÃO MÍNIMA	800	EMISSOR	SIBS FPS
	E3A – ANUIDADE SERVIÇO 3D SECURE	2.900	EMISSOR	SIBS FPS
E6 – GESTÃO DE BASE DE DADOS DE CARTÕES COM MODALIDADES DE PAGAMENTO EMV ⁵⁰	E61 - DE 1 A 50.000 CARTÕES	0,00727	EMISSOR	SIBS FPS
	E62 - NO EXCEDENTE, DE 50.001 A 150.000	0,00568	EMISSOR	SIBS FPS
	E63 - NO EXCEDENTE, DE 150.001 A 375.000	0,00477	EMISSOR	SIBS FPS
	E64 - NO EXCEDENTE, DE 375.001 A 750.000	0,00409	EMISSOR	SIBS FPS

⁴⁹ A rubrica E1 é calculada com base na aplicação de escalões ao número de cartões válidos, existentes na base de dados da SIBS no final do mês a que se reporta a faturação

⁵⁰ A rubrica E6 é calculada com base na aplicação de escalões ao número total de cartões válidos, existentes na base de dados da SIBS no final do mês a que se reporta a faturação.



SUB-GRUPO	DURRICA	RUBRICA VALOR FACTURAÇÃO		RAÇÃO
30B-GKOFO	KOBKICA	(EUROS)	Α	POR
	E65 - NO EXCEDENTE, DE 750.001 A 1.500.000	<mark>0,00318</mark>	EMISSOR	SIBS FPS
	E66 –NO EXCEDENTE DE 1.500.000	<mark>0,00250</mark>	EMISSOR	SIBS FPS
E9 – MOVIMENTOS DE LISTAS DE CARTÃO	E91 – ALTERAÇÃO DE SITUAÇÃO DE CARTÃO	0,112	EMISSOR / ENTIDADE	SIBS FPS
	E92 – POR INSERÇÃO DE CARTÃO EM LISTA NEGRA ⁵¹	0,112	EMISSOR / ENTIDADE	SIBS FPS
	E93 – POR INSERÇÃO DE CARTÃO EM LISTA NEGRA URGENTE	3,850	EMISSOR / ENTIDADE	SIBS FPS
	E94 – PERMANÊNCIA EM LISTA NEGRA (CARTÃO)	0,112 / MÊS	EMISSOR / ENTIDADE	SIBS FPS

⁵¹ Aplicável a transações da Rede CA MULTIBANCO



F – GESTÃO DE FICHEIRO DE PIN

SUB-GRUPO	RUBRICA	VALOR	FACTURAÇÃO	
SUB-GRUPU	RUBRICA	(EUROS)	A	POR
	F71 – DE 1 A 25.000 PINS	0,025	EMISSOR	SIBS FPS
	F72 – NO EXCEDENTE, DE 25.001 A 50.000	0,022	EMISSOR	SIBS FPS
	F73 – NO EXCEDENTE, DE 50.001 A 75.000	0,020	EMISSOR	SIBS FPS
	F74 – NO EXCEDENTE, DE 75.001 A 100.000	0,017	EMISSOR	SIBS FPS
F7 – GESTÃO DE FICHEIRO DE PIN ⁵²	F75 – NO EXCEDENTE, DE 100.001 A 125.000	0,015	EMISSOR	SIBS FPS
	F76 – NO EXCEDENTE, DE 125.001 A 150.000	0,012	EMISSOR	SIBS FPS
	F77 – NO EXCEDENTE, DE 150.001 A 175.000	0,010	EMISSOR	SIBS FPS
	F78 – NO EXCEDENTE, DE 175.001 A 200.000	0,007	EMISSOR	SIBS FPS
	F79 – NO EXCEDENTE DE 200.000	0,005	EMISSOR	SIBS FPS

 $^{^{\}rm 52}\,\rm Tarifas$ a aplicar sobre o número de PIN Blocks existentes no ficheiro, no fim do mês1



G - TRANSACÇÕES53

SUB-GRUPO	RUBRICA	VALOR FACTURAÇÃO		RAÇÃO
SUB-GRUPU	RUBRICA	(EUROS)	A	POR
	GA1 – MENSALIDADE ≤ 100.000 TRANSACÇÕES	200	EMISSOR	SIBS FPS
	GA2 – MENSALIDADE > 100.000 TRANSACÇÕES	1.000	EMISSOR	SIBS FPS
	GA3 – POR TRANSACÇÃO	0,00345	EMISSOR	SIBS FPS
GA – LEVANTAMENTOS – EMISSOR/ ACQUIRER ^{54,55,56}	GA4 - MENSALIDADE ≤ 100.000 TRANSACÇÕES	80	ENTIDADE DE APOIO AO TERMINAL / ACQUIRER	SIBS FPS
	GA5 - MENSALIDADE > 100.000 TRANSACÇÕES	400	ENTIDADE DE APOIO AO TERMINAL / ACQUIRER	SIBS FPS
	GA6 – POR TRANSACÇÃO	0,00422	ENTIDADE DE APOIO AO TERMINAL / ACQUIRER	SIBS FPS
	GB1 – MENSALIDADE ≤ 100.000 TRANSACÇÕES	70	EMISSOR	SIBS FPS
	GB2 - MENSALIDADE > 100.000 TRANSACÇÕES	350	EMISSOR	SIBS FPS
	GB3 – POR TRANSACÇÃO	0,00272	EMISSOR	SIBS FPS
GB – OUTRAS OPERAÇÕES – EMISSOR/ ACQUIRER ^{57,58,59,60,61,62,63}	GB4 - MENSALIDADE ≤ 100.000 TRANSACÇÕES	100	ENTIDADE DE APOIO AO TERMINAL / ACQUIRER	SIBS FPS
	GB5 - MENSALIDADE > 100.000 TRANSACÇÕES	500	ENTIDADE DE APOIO AO TERMINAL / ACQUIRER	SIBS FPS
	GB6 – POR TRANSACÇÃO	0,00330	ENTIDADE DE APOIO AO TERMINAL / ACQUIRER	SIBS FPS
	GC1 - MENSALIDADE ≤ 100.000 TRANSACÇÕES	180	EMISSOR / REPRESENTAN TE	SIBS FPS

⁵³ O valor a faturar é apurado com base na aplicação de escalões/tarifas ao número das respetivas operações, realizadas durante o mês a que se reporta a faturação

⁵⁴ Engloba também os levantamentos (movimento firme) realizados por cartões sem acordo MB em CA da rede MULTIBANCO, os depósitos com validação e a emissão imediata de cheques em CA-MULTIBANCO

⁵⁵ Os escalões das mensalidades não serão aplicados sucessivamente a cada um dos intervalos considerados

⁵⁶ Nas rúbricas Emissor GA1, GA2 e GA3 são faturadas as operações aceites e as operações recusadas por operação não autorizada para o cartão ou terminal e saldo ou parâmetros para decisão excedidos ou insuficientes

⁵⁷ Os BE/IAE/ACQ são faturados nas rúbricas GB por todas as transações realizadas na rede MULTIBANCO, que não estejam contempladas no tarifário com uma tarifa específica

⁵⁸ Nos Serviços MULTIBANCO Personalizados Jogos Santa Casa e Pagamento à Segurança Social são faturadas 2xGB6 aos IAE

⁵⁹ No Pagamento de Serviços/Compras e Serviços MULTIBANCO informados em real time, a entidade contratante (IAE/ACQ) do prestador do serviço paga à SIBS uma GB6 adicional. Nos Serviços MULTIBANCO em que a transação necessite de mais de uma interação com o Prestador de Serviços em real time, deverá ser aplicada uma GB6 por cada interação realizada

⁶⁰ Nas compras, levantamentos, devoluções e adiantamentos efetuadas com cartões on-us fora da Rede MULTIBANCO, em que os bancos processam os dois tempos da operação (autorização e movimento firme), na SIBS, usufruem de um conjunto de aplicações/sistemas que permitem a inclusão das operações nos ficheiros de compensação como se tratassem de movimentos realizados em Portugal, pelo que a rubrica GB3 será aplicada duas vezes por cada operação (autorização e movimento firme)

⁶¹ Os escalões das mensalidades não serão aplicados sucessivamente a cada um dos intervalos considerados

⁶² Nas rúbricas Emissor GB1, GB2 e GB3 são faturadas as operações aceites e as operações recusadas por operação não autorizada para o cartão ou terminal e saldo ou parâmetros para decisão excedidos ou insuficientes

⁶³ Nas operações com cartões not-on-us o acquirer suporta as rúbricas de vertente emissora



SUB CRUPO	SUB CRUPO PURPICA VALOR	VALOR	FACTURAÇÃO		
SUB-GRUPO	RUBRICA	(EUROS)	Α	POR	
	GC2 - MENSALIDADE > 100.000 TRANSACÇÕES	900	EMISSOR / REPRESENTAN TE	SIBS FPS	
	GC3 – POR TRANSACÇÃO	0,00420	EMISSOR / REPRESENTAN TE	SIBS FPS	
GC - COMPRAS TPA - EMISSOR/	GC4 - MENSALIDADE ≤ 100.000 TRANSACÇÕES	200	ENTIDADE DE APOIO AO TERMINAL / ACQUIRER	SIBS FPS	
ACQUIRER ^{64,65,66,67}	GC5 - MENSALIDADE > 100.000 TRANSACÇÕES	1.000	ENTIDADE DE APOIO AO TERMINAL / ACQUIRER	SIBS FPS	
	GC6 – POR TRANSACÇÃO	0,00520	ENTIDADE DE APOIO AO TERMINAL / ACQUIRER	SIBS FPS	
	GC7 – POR TRANSACÇÃO MPOS	0,039	ENTIDADE DE APOIO AO TERMINAL / ACQUIRER	SIBS FPS	
	GD1 - MENSALIDADE ≤ 500.000 TRANSACÇÕES	50	EMISSOR	SIBS FPS	
	GD2 - MENSALIDADE > 500.000 TRANSACÇÕES	250	EMISSOR	SIBS FPS	
	GD3 – POR TRANSACÇÃO	0,00102	EMISSOR	SIBS FPS	
	GD4 - MENSALIDADE ≤ 500.000 TRANSACÇÕES	50	ENTIDADE DE APOIO AO TERMINAL / ACQUIRER	SIBS FPS	
GD - CLEARING - EMISSOR/ ACQUIRER ^{68,69,70}	GD5 - MENSALIDADE > 500.000 TRANSACÇÕES	250	ENTIDADE DE APOIO AO TERMINAL / ACQUIRER	SIBS FPS	
CD CELIVATIO ETHIOSOTA / OCCUREN	GD6 – POR TRANSACÇÃO	0,00102	ENTIDADE DE APOIO AO TERMINAL / ACQUIRER	SIBS FPS	
	GD7 – ANUIDADE APLICAÇÃO IS – N.º OP. DE COMPRAS/ANO ≤ 6.000.000	600	ACQUIRER	SIBS FPS	
	GD8 – ANUIDADE APLICAÇÃO IS – N.º OP. DE COMPRAS/ANO > 6.000.000	3.000	ACQUIRER	SIBS FPS	
	GD9 - ANUIDADE APLICAÇÃO IS - № CARTÕES ACTIVOS ≤ 500.000 ⁷¹	750	EMISSOR	SIBS FPS	
	GD10 - ANUIDADE APLICAÇÃO IS - № CARTÕES ACTIVOS > 500.000	3.750	EMISSOR	SIBS FPS	
	GE1 - MENSALIDADE > 100.000 TRANSACÇÕES	160	EMISSOR / REPRESENTAN TE	SIBS FPS	

⁶⁴ Esta tarifa aplica também às seguintes operações em TPA: devoluções e adiantamentos

⁶⁵ Os escalões das mensalidades não serão aplicados sucessivamente a cada um dos intervalos considerados

⁶⁶ Nas rúbricas Emissor GC1, GC2 e GC3 são faturadas as operações aceites e as operações recusadas por operação não autorizada para o cartão ou terminal e saldo ou parâmetros para decisão excedidos ou insuficientes

 $^{^{\}rm 67}$) Nas operações com cartões not-on-us o acquirer suporta as rúbricas de vertente emissora

⁶⁸ Os escalões das mensalidades não serão aplicados sucessivamente a cada um dos intervalos considerados

⁶⁹ Não são consideradas as operações recusadas

 $^{^{70}\,\}mathrm{Nas}$ operações com cartões not-on-us o acquirer suporta as rúbricas de vertente emissora

⁷¹ Calculado com base no n.º de cartões registados na BD da SIBS em Dezembro do ano anterior (aplica à rubrica GD9 e GD10)



QUID ORUDO	DUDDIO	VALOR	VALOR FACTUR		
SUB-GRUPO	RUBRICA	(EUROS)	A	POR	
	GE2 – POR TRANSACÇÃO	0,00394	EMISSOR / REPRESENTAN TE	SIBS FPS	
GE – COMPRAS OFFLINE EM TPA – EMISSOR/ ACQUIRER ^{72,73,74}	GE3 - MENSALIDADE > 100.000 TRANSACÇÕES	180	ENTIDADE DE APOIO AO TERMINAL / ACQUIRER	SIBS FPS	
	GE4 – POR TRANSACÇÃO	0,00484	ENTIDADE DE APOIO AO TERMINAL / ACQUIRER	SIBS FPS	
G5 – TRANSACÇÕES COM IDENTIFICADOR VVP	G51 – POR PAGAMENTO RECUSADO PELO EMISSOR	0,012	EMISSOR / REPRESENTAN TE	SIBS FPS	
	G81 – DE 1 A 200.000	0,040	ACQUIRER	SIBS FPS	
	G82 – NO EXCEDENTE, DE 200.001 A 500.000	0,035	ACQUIRER	SIBS FPS	
G8 – AUTORIZAÇÃO EM TPA ^{75,76,77,78,} 79	G83 – NO EXCEDENTE, DE 500.001 A 1.200.000	0,030	ACQUIRER	SIBS FPS	
	G84 – NO EXCEDENTE, DE 1.200.001 A 2.500.000	0,025	ACQUIRER	SIBS FPS	
	G85 – NO EXCEDENTE DE 2.500.000	0,020	ACQUIRER	SIBS FPS	
	G91 – ADESÃO MB WAY	45.000	ACQUIRER	SIBS FPS	
	G92 – ANUIDADE (< 1.000.000 CARTÕES) ⁸⁰	15.000	EMISSOR	SIBS FPS	
G9 – MB WAY	G93 – ANUIDADE (> 1.000.000 CARTÕES) ⁸¹	30.000	EMISSOR	SIBS FPS	
	G94 – POR CARTÃO COM ASSOCIAÇÃO A TELEMÓVEL NA BASE DE DADOS ⁸²	0,01	EMISSOR	SIBS FPS	
	G95 – POR ENVIO DE SMS MB WAY	0,05	EMISSOR	SIBS FPS	
	G96 – POR OPERAÇÃO DE AUTENTICAÇÃO ⁸³	0,0066	EMISSOR	SIBS FPS	

⁷² Tarifas aplicáveis ao processamento de compras offline em TPA (com ou sem contacto)

⁷³ Nas rúbricas Emissor GE1, GE2 e GE3 são faturadas as operações aceites e as operações recusadas por operação não autorizada para o cartão ou terminal e saldo ou parâmetros para decisão excedidos ou insuficientes

⁷⁴ Nas operações com cartões not-on-us o acquirer suporta as rúbricas de vertente emissora

⁷⁵ A rubrica G8 deverá ser aplicada no âmbito de operações em TPA que se estabeleçam a dois tempos e em que a autorização de pagamento é efectuada em online, sendo o movimento firme contabilístico efectuado posteriormente

⁷⁶ Esta rubrica aplica também ao processamento de autorizações, autorizações por voz e aos cancelamentos efectuados em TPA

⁷⁷ A rubrica G8 incide sobre a entidade que posiciona o acordo (MB ou marca internacional)

As compras com o serviço MB NET são alvo da aplicação desta rubrica, nos moldes acima descritos, uma vez que são sempre efectuadas a dois tempos

⁷⁹ Para as operações de Account Verification em Terminais não-SIBS a rubrica G8 é facturada ao Emissor

⁸⁰ A anuidade inclui o acesso a 500 mil operações de autenticação/ ano

⁸¹ A anuidade inclui o acesso a 2,5 milhões de operações de autenticação/ ano

⁸² O transaccional de processamento das op. de gestão (adesão, cancelamento, consulta de cartões, alteração de código, alteração de limite, alteração de número de telemóvel, associação e desassociação de cartão) passa a estar incluído nas mensalidades de gestão de base de dados de telemóveis

⁸³ Aplicável às operações de autenticação não incluídas na anuidade



H - COMISSÕES - RELAÇÕES EXTERNAS⁸⁴

SUB-GRUPO	BURBLOA	VALOR FACTURAÇÃ		RAÇÃO
SUB-GRUPO	RUBRICA	(EUROS)	Α	POR
H1 – COMISSÕES DE TRANSACÇÕES	H15 – COMPRAS EM TPA – PROCESSAMENTOS COMPLEMENTARES ⁸⁵	0,093	ENTIDADE	SIBS FPS
H3 – ACQUIRING CROSS BORDER	H31 – TARIFA MENSAL DE MANUTENÇÃO DO SERVIÇO EM 1 PAÍS	2.000	ACQUIRER	SIBS FPS
H4 – TRANSACÇÕES DE BAIXO VALOR	H49 – TRANSACÇÕES COM CARTÃO DE MARCA INTERNACIONAL	0,012	ACQUIRER	SIBS FPS
	H79 – TARIFA MENSAL PARA SERVIÇOS MULTIBANCO PERSONALIZADOS CONTRATADOS POR BANCOS ANTES DE 2006	2.000	INSTITUIÇÃO DE APOIO À ENTIDADE / ENTIDADE	SIBS FPS
	H7A – TARIFA MENSAL POR ENTIDADE ACTIVA/ INIBIDA DO PAG. SERV./COMPRAS	100	INSTITUIÇÃO DE APOIO À ENTIDADE / ENTIDADE	SIBS FPS
	H7B – TARIFA MENSAL POR SERVIÇO MULTIBANCO PARAMETRIZÁVEL ⁸⁷	1.000	INSTITUIÇÃO DE APOIO À ENTIDADE / ENTIDADE	SIBS FPS
H7 – SERVIÇOS MULTIBANCO ⁸⁶	H7H — TARIFA MENSAL PELA GESTÃO DO SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE FICHEIROS PERSONALIZADOS	2.000	INSTITUIÇÃO DE APOIO À ENTIDADE / ENTIDADE	SIBS FPS
	H7K – TARIFA MENSAL POR SERVIÇO MULTIBANCO PERSONALIZADO ⁸⁸	3.000	INSTITUIÇÃO DE APOIO À ENTIDADE / ENTIDADE	SIBS FPS
	H7S – TARIFA TRANSACCIONAL PARA SERVIÇOS MULTIBANCO COM ECRÃS PERSONALIZADOS	0,02	INSTITUIÇÃO DE APOIO À ENTIDADE / ENTIDADE	SIBS FPS
	H83 – PRÉMIO DE ADESÃO – SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE FICHEIROS PERSONALIZADOS	10.000	INSTITUIÇÃO DE APOIO À ENTIDADE / ENTIDADE	SIBS FPS
H8 – PRÉMIOS DE ADESÃO A SERVIÇOS MULTIBANCO E OUTROS SERVIÇOS	H84 – PRÉMIO DE ADESÃO – SERVIÇO PARAMETRIZÁVEL PAG/CARREGAMENTO	15.000	INSTITUIÇÃO DE APOIO À ENTIDADE / ENTIDADE	SIBS FPS
	H85 – PRÉMIO DE ADESÃO – SERVIÇO PARAMETRIZÁVEL CONSULTA/ADESÃO	10.000	INSTITUIÇÃO DE APOIO À ENTIDADE / ENTIDADE	SIBS FPS
	H87 – PRÉMIO DE ADESÃO – SERVIÇO PERSONALIZADO	50.000	INSTITUIÇÃO DE APOIO À ENTIDADE / ENTIDADE	SIBS FPS

⁸⁴ Engloba as tarifas cobradas pela SIBS a entidades externas, nacionais ou internacionais, no âmbito de acordos celebrados entre ambas, excluindose qualquer faturação alheia ou proveitos de outrem

⁸⁵ A tarifa H15 é cobrada ao Acquirer, em adição à rubrica GC6 e GD6, em função do emprego de recursos efetuado pela SIBS no processamento de cartões.

⁸⁶ As tarifas do grupo de rubricas H7 aplicam às operações de Serviços MULTIBANCO independentemente do canal

⁸⁷ A Venda de Bilhetes para Espetáculos será aplicada, por mês, por agente contratado sendo também aplicada a qualquer banco que efetue a contratação de agentes para a rede CA MULTIBANCO

⁸⁸ A aplicar apenas aos Serviços MULTIBANCO Personalizados não abrangidos pela tarifa H79



I – ENCARGOS DE SERVIÇOS EM TPA

SUB-GRUPO	RUBRICA	VALOR	FACTURAÇÃO	
	RUBRICA	(EUROS)	A	POR
I1 – TPA COM LINHA COMUTADA	I11 – TARIFA DE COMUNICAÇÃO POR TRANSACÇÃO TAXADA NO DESTINATÁRIO (REVERSE CHARGE) ⁸⁹	0,02	ENTIDADE DE APOIO AO TERMINAL / ACQUIRER	SIBS FPS
I2 – EMISSÃO DE EXTRACTO ⁹⁰	I22 – TARIFA POR EXTRACTO EM FORMATO ELECTRÓNICO ⁹¹	0,340	ENTIDADE DE APOIO AO TERMINAL / ACQUIRER	SIBS FPS
	123 – FORMATAÇÃO DE EXTRACTO E ENVIO POR MAIL ⁹²	0,090	ENTIDADE DE APOIO AO TERMINAL / ACQUIRER	SIBS FPS
I3 – ENVIO DE FICHEIRO	I31 – TARIFA POR ESTABELECIMENTO EM FICHEIRO DE TOTAIS DE FECHO TPA	0,07	ENTIDADE DE APOIO AO TERMINAL / ACQUIRER	SIBS FPS

⁸⁹ A tarifa I11 é atualizável na medida das alterações do tarifário dos operadores de telecomunicações

⁹⁰ Estas tarifas aplicam-se igualmente aos pedidos de reenvio de extratos

⁹¹ As Entidades de Apoio de TPA são faturadas sob a tarifa I22 pelos extratos enviados pela SIBS à EAT ou aos respetivos comerciantes, contendo informação relativa a fechos contabilísticos, entidades representantes, etc

⁹² A tarifa 123 será aplicada, em adição à 122, pelo esforço de formatação e envio por mail de extratos às EAT ou aos respetivos comerciantes



J - TRANSMISSÃO DE FICHEIROS

010 00100		VALOR FACTURAÇÃO		RAÇÃO
SUB-GRUPO	RUBRICA	(EUROS)	A	POR
J1 – MANUSEAMENTO DE SUPORTE MAGNÉTICO ⁹³	J11 – TARIFA ÚNICA POR FICHEIRO ⁹⁴	25	INST. PAGAMENTO / ENTIDADE	SIBS FPS
J2 – FICHEIROS TELETRANSMITIDOS ⁹⁵	J21 – 1ª TRANSMISSÃO	0	INST. PAGAMENTO	SIBS FPS
J2 - FIGHEIROS TELETRANSWITTIDOS	J22 – POR REPETIÇÃO	15 + 0,009*KB	INST. PAGAMENTO	SIBS FPS
J3 – FICHEIROS MOVIMENTOS DE CONTA	J31 – TARIFA ÚNICA ⁹⁶	15	INST. PAGAMENTO	SIBS FPS
J5 – SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE FICHEIROS PERSONALIZADOS	J51 – POR REGISTO PRODUZIDO	0,001	ENTIDADE	SIBS FPS
J7 – SERVIÇO DE TRANSMISSÃO DE FICHEIROS COM DIMENSÃO SUPERIOR A 100 KB VALORES POR KB PARA TOTAL MENSAL TRANSMITIDO	J79 – POR REPETIÇÃO DE FICHEIRO DE DIMENSÃO >100 KB	15 + 0,009*KB	ENTIDADE	SIBS FPS
	J81 – POR KB, ≤150.000KB	0,0030	ENTIDADE	SIBS FPS
J8 – SERVIÇO DE TRANSMISSÃO DE FICHEIROS	J82 – POR KB, >150.000KB	0,0020	ENTIDADE	SIBS FPS
	J88 – MENSALIDADE ≤150.000KB	25	ENTIDADE	SIBS FPS
	J89 – MENSALIDADE >150.000KB	125	ENTIDADE	SIBS FPS

⁹³ Por "Suporte Magnético" entende-se Banda Magnética, Disquete ou Cartridge

⁹⁴ Tarifa a aplicar quando o aderente às redes SIBS opta por proceder ao envio de ficheiros para a SIBS através de banda magnética, em detrimento da teletransmissão. Esta tarifa não será aplicada caso o aderente às redes SIBS tenha que recorrer à banda como processo de backup

⁹⁵ As tarifas J21 e J22 aplicam-se a ficheiros que não se enquadrem no âmbito do "Serviço de Transmissão de Ficheiros" - relativos, por exemplo, ao sistema MULTIBANCO ou a processos de Telecompensação

⁹⁶ Para aderentes às redes SIBS cujo CPU não esteja ligado em real time com a SIBS, torna-se necessário proceder à transmissão de ficheiros agregados com os movimentos de conta dos respetivos clientes



K – PORTAL DE SERVIÇOS SIBS

SUB-GRUPO	DUDDICA	VALOR	FACTU	RAÇÃO
	RUBRICA	(EUROS)	A	POR
K6 – PORTAL DE SERVIÇOS SIBS	K6B – LEITOR PARA AUTENTICAÇÃO NO PORTAL DE SERVIÇOS SIBS	10	INST. PAGAMENTO / ENTIDADE	SIBS FPS
	K6C – CARTÃO SAF PARA AUTENTICAÇÃO NO PORTAL DE SERVIÇOS SIBS ⁹⁷	5	INST. PAGAMENTO / ENTIDADE	SIBS FPS
	K6D – 1.º CARTÃO SAF E LEITOR PARA AUTENTICAÇÃO NO PORTAL DE SERVIÇOS SIBS	0	INST. PAGAMENTO / ENTIDADE	SIBS FPS

 $^{^{97}\,\}mathrm{K6C}$ e K6D inclui as componentes associadas – personalização, envelopagem e a carta PIN



L – SERVIÇOS DE AUTENTICAÇÃO FORTE

SUB-GRUPO	RUBRICA	VALOR	FACTU	IRAÇÃO	
	RUBRICA	(EUROS)	A	POR	
L1 – ACESSO REMOTO AOS SERVIÇOS DO ADERENTE ÀS REDES SIBS	L11 – ADESÃO	2.500	EMISSOR	SIBS FPS	
	L12 – ACESSO MENSAL AO SERVIÇO	500	EMISSOR	SIBS FPS	
	L13 – MENSALIDADE POR CARTÃO ACTIVO NO SAF	0,050	EMISSOR	SIBS FPS	



M – TRANSACÇÕES RECEBIDAS POR FICHEIRO

SUD CRUPO	DUDDICA	VALOR	FACTU	JRAÇÃO	
SUB-GRUPO	RUBRICA	(EUROS)	Α	POR	
	M21 – DE 1 A 25.000 OPERAÇÕES	0,115	ACQUIRER	SIBS FPS	
	M22 - NO EXCEDENTE, DE 25.001 A 50.000	0,105	ACQUIRER	SIBS FPS	
M2 – PROCESSAMENTO FICHEIRO DE TRANSACÇÕES ^{98,99}	M23 - NO EXCEDENTE, DE 50.001 A 75.000	0,090	ACQUIRER	SIBS FPS	
	M24 – NO EXCEDENTE, DE 75.001 A 100.000	0,080	ACQUIRER	SIBS FPS	
	M25 - NO EXCEDENTE, DE 100.001 A 125.000	0,070	ACQUIRER	SIBS FPS	
	M26 – NO EXCEDENTE DE 125.000	0,060	ACQUIRER	SIBS FPS	

⁹⁸ Esta rubrica aplica-se às transações recebidas via ficheiro de transações (faturas manuais e MO/TO sem TPA Virtual)

 $^{^{\}rm 99}$ Rubrica incremental às tarifas de processamento de compras GC e GD



N - COMPENSAÇÃO

SUB-GRUPO	DUDDIO.	VALOR	FACTURAÇÃO	
SUB-GRUPO	RUBRICA	(EUROS)	A	POR
	N31 – MENSALIDADE – SERVIÇO CONVERSÃO SEPA CT	150	INST. PAGAMENTO	SIBS FPS
	N31A – ATÉ 99.999 OPERAÇÕES	0,0012	INST. PAGAMENTO	SIBS FPS
	N31B – NO EXCEDENTE, ATÉ 999.999 OPERAÇÕES	0,0010	INST. PAGAMENTO	SIBS FPS
	N31C - NO EXCEDENTE, ATÉ 1.999.999 OPERAÇÕES	0,0008	INST. PAGAMENTO	SIBS FPS
	N31D – NO EXCEDENTE, ATÉ 9.999.999 OPERAÇÕES	0,0006	INST. PAGAMENTO	SIBS FPS
NO CONVERGED SERVIN	N31E – NO EXCEDENTE DE 9.999.999 OPERAÇÕES	0,0005	INST. PAGAMENTO	SIBS FPS
N3 – CONVERSOR SEPA XML	N32 – MENSALIDADE – SERVIÇO DE CONVERSÃO SEPA DD	150	INST. PAGAMENTO	SIBS FPS
	N32A – ATÉ 99.999 OPERAÇÕES	0,0012	INST. PAGAMENTO	SIBS FPS
	N32B – NO EXCEDENTE, ATÉ 999.999 OPERAÇÕES	0,0010	INST. PAGAMENTO	SIBS FPS
	N32C – NO EXCEDENTE, ATÉ 1.999.999 OPERAÇÕES	0,0008	INST. PAGAMENTO	SIBS FPS
	N32D – NO EXCEDENTE, ATÉ 9.999.999 OPERAÇÕES	0,0006	INST. PAGAMENTO	SIBS FPS
	N32E – NO EXCEDENTE DE 9.999.999 OPERAÇÕES	0,0005	INST. PAGAMENTO	SIBS FPS
	N61 – MENSALIDADE, ATÉ 100 MIL TRANSACÇÕES (INCLUSIVE)	300	INST. PAGAMENTO	SIBS FPS
N6 – IBAN ONLY ROUTING	N62 – MENSALIDADE, DE 100 MIL A 1 MILHÃO DE TRANSACÇÕES (INCLUSIVE)	350	INST. PAGAMENTO	SIBS FPS
	N63 – MENSALIDADE, DE 1 MILHÃO A 4 MILHÕES DE TRANSACÇÕES (INCLUSIVE)	400	INST. PAGAMENTO	SIBS FPS
	N64 – MENSALIDADE, DE 4 MILHÕES A 10 MILHÕES DE TRANSACÇÕES (INCLUSIVE)	450	INST. PAGAMENTO	SIBS FPS
	N65 – MENSALIDADE, SUPERIOR A 10 MILHÕES DE TRANSACÇÕES	600	INST. PAGAMENTO	SIBS FPS



O - TARIFÁRIO INTERBANCÁRIO

SUB-GRUPO	RUBRICA	VALOR	FACTU	RAÇÃO	
	RUBRICA	(EUROS)	Α	POR	
O5 – TRANSACÇÕES EM TPA MULTIBANCO – INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS ¹⁰⁰	O51 – PROVEITO PELA UTILIZAÇÃO DE TPA MULTIBANCO (CONTRAPARTIDA DE O52)	(0,019)	ENTIDADE DE APOIO AO TERMINAL	ACQUIRER	
	O52 – CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DE TPA MULTIBANCO	0,019	ACQUIRER	ENTIDADE DE APOIO AO TERMINAL	

¹⁰⁰ Tarifa default, passível de alteração pela EAT



P - SWIFT SERVICES

SUB-GRUPO	RUBRICA VALOR FACT		TURAÇÃO	
SUB-GRUPU	RUBRICA	(EUROS)	A	POR
	P11 – TARIFA MENSAL POR BIC	250	INST. PAGAMENTO / ENTIDADE	SIBS FPS
DV. GESTIO DO SERVICO	P12 – MENSALIDADE DE GESTÃO DO SERVIÇO STANDARD U2A (UTILIZAÇÃO USER TO APPLICATION)	2.750	INST. PAGAMENTO / ENTIDADE	SIBS FPS
P1 – GESTÃO DO SERVIÇO	P13 – MENSALIDADE DE GESTÃO DO SERVIÇO STANDARD U2A E A2A (USER TO APPLICATION E APPLICATION TO APPLICATION)	3.500	INST. PAGAMENTO / ENTIDADE	SIBS FPS
	P15 – MENSALIDADE DE GESTÃO DO SERVIÇO BASIC (< 5.000 MSGS/ ANO & U2A) ¹⁰¹	1.900	INST. PAGAMENTO / ENTIDADE	SIBS FPS
	P31 – DE 1 A 20.000 MENSAGENS	0,02368	INST. PAGAMENTO / ENTIDADE	SIBS FPS
P3 – MENSAGENS FIN ¹⁰²	P32 – DE 20.001 A 150.000 MENSAGENS	0,01776	INST. PAGAMENTO / ENTIDADE	SIBS FPS
F3 - WENGAGENS FIN	P33 – DE 150.000 MENSAGENS A 280.000 MENSAGENS	0,01154	INST. PAGAMENTO / ENTIDADE	SIBS FPS
	P34 – NO EXCEDENTE DE 280.000 MENSAGENS	0,00722	INST. PAGAMENTO / ENTIDADE	SIBS FPS
	P41 – ADESÃO	5.000	INST. PAGAMENTO / ENTIDADE	SIBS FPS
P4 – SWIFT CORPORATE LIGHT	P42 – TARIFA MENSAL DE GESTÃO DO SERVIÇO	1.000	INST. PAGAMENTO / ENTIDADE	SIBS FPS
	P43 – TARIFA MENSAL POR BIC ¹⁰³	350	INST. PAGAMENTO / ENTIDADE	SIBS FPS
	P51 – DE 1 A 100.000 BYTES	0,212	INST. PAGAMENTO / ENTIDADE	SIBS FPS
P5 – FILEACT (POR CADA 10.000 BYTES)	P52 – DE 100.001 A 1.000.000 BYTES	0,026	INST. PAGAMENTO / ENTIDADE	SIBS FPS
	P53 – NO EXCEDENTE DE 1.000.000 BYTES	0,013	INST. PAGAMENTO / ENTIDADE	SIBS FPS
	P71 – ADESÃO AO SWIFT PORTAL	2.000	INST. PAGAMENTO / ENTIDADE	SIBS FPS
P7 – PORTAL SWIFT (CONSULTA E REPORTE DE MENSAGENS)	P72 – MENSALIDADE POR BIC (APLICÁVEL ATÉ 3 BICS)	250	INST. PAGAMENTO / ENTIDADE	SIBS FPS
	P73 – MENSALIDADE POR BANCO (APLICÁVEL A BANCOS COM 4 OU MAIS BICS)	850	INST. PAGAMENTO / ENTIDADE	SIBS FPS
DO CHIET OLODAL DAVAITAITO INVOLVENA	P81 – ADESÃO TIER 1 (> 200K MENSAGENS MT/ANO)	25.000	ENTIDADE	SIBS FPS
P8 – SWIFT GLOBAL PAYMENTS INNOVATION	P82 – ADESÃO TIER 2 (< 200K MENSAGENS MT/ANO)	15.000	ENTIDADE	SIBS FPS

 $^{^{\}rm 101}$ Opção do serviço limitado a entidades com 1 BIC, U2A e 5.000 mensagens/ano

¹⁰² Tarifas P3 aplicada por mensagem Fin

¹⁰³ A tarifa P43 está sujeita a um limite máximo de 10.000 extractos/mês



V - SERVIÇOS DE BACKOFFICE

aun anuna	nunne.	VALOR	FACTU	RAÇÃO	
SUB-GRUPO	RUBRICA	(EUROS)	A	POR	
V2 – AUTORIZAÇÕES POR VOZ	V21 – POR PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO POR VOZ EFECTUADO PELO ACQUIRER ¹⁰⁴	0,50	ACQUIRER	SIBS FPS	
	V41 – PRÉMIO DE ADESÃO AO SERVIÇO	5.000	ACQUIRER	SIBS FPS	
V4 – RECEÇÃO E LEITURA DE FACTURAS MANUAIS	V42 – FACTURAÇÃO MÍNIMA MENSAL	500	ACQUIRER	SIBS FPS	
	V43 – POR FACTURA MANUAL RECEBIDA	0,26	ACQUIRER	SIBS FPS	
	V51 – PEDIDO RECEBIDO VIA SERVIÇO ATENDIMENTO E REGULARIZAÇÕES ¹⁰⁵	15,00	ENTIDADE	SIBS FPS	
V5 – PEDIDO DE LISTAGEM	V52 – PEDIDO RECEBIDO VIA PSS ¹⁰⁶	7,50	ENTIDADE	SIBS FPS	
	V53 – POR DIA DE PROCESSAMENTO ¹⁰⁷	0,06/DIA	ENTIDADE	SIBS FPS	
	V61 – MENSALIDADE	150	EMISSOR	SIBS FPS	
	V62 – POR PEDIDO DE ESCLARECIMENTO	6,90	EMISSOR	SIBS FPS	
	V63 – POR RECLAMAÇÃO MB	4,60	EMISSOR	SIBS FPS	
V6 – OUTSOURCING DO SERVIÇO DE	V64 – POR RECLAMAÇÃO SPI – SEM ACÇÃO SPI	8,00	EMISSOR	SIBS FPS	
REGULARIZAÇÕES – EMISSOR	V65 – POR RECLAMAÇÃO SPI – PEDIDO DE CÓPIA REALIZADO	9,20	EMISSOR	SIBS FPS	
	V66 – POR RECLAMAÇÃO SPI – ENVIO DE CHARGEBACK	10,30	EMISSOR	SIBS FPS	
	V67 – POR RECLAMAÇÃO SPI – RECEPÇÃO DE REAPRESENTAÇÃO	10,30	EMISSOR	SIBS FPS	
	V68 – POR RECLAMAÇÃO SPI – ACÇÕES ADMINISTRATIVAS (ARBITRATION, COMPLIANCE, GOOD FAITH)	9,20	EMISSOR	SIBS FPS	
V7 – OUTSOURCING DO SERVIÇO DE	V71 – MENSALIDADE	150	ACQUIRER	SIBS FPS	
REGULARIZAÇÕES – ACQUIREŔ	V72 – POR PEDIDO DE ESCLARECIMENTO	6,90	ACQUIRER	SIBS FPS	

104 Aplica à receção e resolução de autorizações por voz e pedidos de anulação de autorização por voz e à resolução de pedidos de autorização que gerem forward referral e capturas de cartão

¹⁰⁵ Rubrica que visa remunerar a SIBS pelos encargos administrativos gerados pela solicitação de listagem de movimentos de cartão recebida através do Serviço de Atendimento, sendo consubstanciadas pela SIBS através do envio de um ficheiro (ou papel) contendo o detalhe dos movimentos efetuados pelo cartão no período solicitado pelo Banco

¹⁰⁶ Rubrica que visa remunerar a SIBS pelos encargos administrativos gerados pela solicitação de listagem de movimentos de cartão recebida através do Terminal de Serviços, sendo consubstanciadas pela SIBS através do envio de um ficheiro (ou papel) contendo o detalhe dos movimentos efetuados pelo cartão no período solicitado pelo Banco

¹⁰⁷ Rubrica que visa remunerar a SIBS pelo processamento de cada dia de movimentos do cartão solicitado, adicionalmente às rubricas V51 e V52



SUB-GRUPO	DIIDDICA	SUB-GRUPO RUBRICA	VALOR	OR FACTURAÇÃO	
SUB-GRUFU	KUBRICA	(EUROS)	A	POR	
	V73 – POR RECLAMAÇÃO SPI – REGULARIZAÇÕES INICIATIVA ACQUIRER/COMERCIANTE	8,00	ACQUIRER	SIBS FPS	
	V75 – POR RECLAMAÇÃO SPI – RECEPÇÃO DE PEDIDO DE CÓPIA	10,30	ACQUIRER	SIBS FPS	
	V76 – POR RECLAMAÇÃO SPI – RECEPÇÃO DE CHARGEBACK	9,20	ACQUIRER	SIBS FPS	
	V77 – POR RECLAMAÇÃO SPI – ENVIO DE REAPRESENTAÇÃO	10,30	ACQUIRER	SIBS FPS	
	V78 – POR RECLAMAÇÃO SPI – ACÇÕES ADMINISTRATIVAS (ARBITRATION, COMPLIANCE, GOOD FAITH)	10,30	ACQUIRER	SIBS FPS	



X – SERVIÇOS DE MONITORIZAÇÃO DE FRAUDE

SUB-GRUPO	JB-GRUPO RUBRICA VALOR		FACTURAÇÃO	
30B-GRUPU	ROBRIGA	(EUROS)	A	POR
X1 – ACESSO AO SERVIÇO	X11 – ACESSO AO SERVIÇO	9.000	INST. PAGAMENTO / ENTIDADE	SIBS FPS
AT - ACESSO AC SERVIÇO	X12 – FACTURAÇÃO MÍNIMA MENSAL ¹⁰⁸	1.000	INST. PAGAMENTO / ENTIDADE	SIBS FPS
	X21 – DE 1 A 50.000 CARTÕES	0,00241	EMISSOR	SIBS FPS
	X22 – DE 50.001 A 150.000 CARTÕES	0,00189	EMISSOR	SIBS FPS
VO. MONITORIZAÇÃO DE OARTÔEO 109	X23 – DE 150.001 A 375.000 CARTÕES	0,00159	EMISSOR	SIBS FPS
X2 – MONITORIZAÇÃO DE CARTÕES ¹⁰⁹	X24 – DE 375.001 A 750.000 CARTÕES	0,00136	EMISSOR	SIBS FPS
	X25 – DE 750.001 A 1.500.000 CARTÕES	0,00106	EMISSOR	SIBS FPS
	X26 – NO EXCEDENTE DE 1.500.001 CARTÕES	0,00083	EMISSOR	SIBS FPS
	X31 – DE 1 A 500.000 TRANSACÇÕES	0,00081	EMISSOR	SIBS FPS
	X32 – DE 500.001 A 1.100.000 TRANSACÇÕES	0,00071	EMISSOR	SIBS FPS
X3 – MONITORIZAÇÃO DE TRANSACÇÕES EMISSOR ¹¹⁰	X33 – DE 1.100.001 A 2.500.000 TRANSACÇÕES	0,00062	EMISSOR	SIBS FPS
	X34 – DE 2.500.001 A 5.500.000 TRANSACÇÕES	0,00057	EMISSOR	SIBS FPS
	X35 – NO EXCEDENTE DE 5.500.000 TRANSACÇÕES	0,00055	EMISSOR	SIBS FPS
	X41 – DE 1 A 250 TERMINAIS	0,15889	ENTIDADE DE APOIO AO TERMINAL / ACQUIRER	SIBS FPS
V. 1007707740 TO DE 2: 77: 111	X42 – DE 251 A 600 TERMINAIS	0,11000	ENTIDADE DE APOIO AO TERMINAL / ACQUIRER	SIBS FPS
X4 – MONITORIZAÇÃO DE CA E TPA ¹¹¹	X43 – DE 601 A 1.500 TERMINAIS	0,07333	ENTIDADE DE APOIO AO TERMINAL / ACQUIRER	SIBS FPS
	X44 – DE 1.501 A 2.500 TERMINAIS	0,04889	ENTIDADE DE APOIO AO TERMINAL / ACQUIRER	SIBS FPS

¹⁰⁸ A rubrica X12 aplica caso o somatório de todas as tarifas faturadas (X2, X3, X4 e X5) seja inferior a 1.000€/mês

¹⁰⁹ A rubrica X2 é calculada com base na aplicação de escalões ao número de cartões válidos existentes na base de dados da SIBS no final do mês a que se reporta a faturação

¹¹⁰ A rubrica X3 é calculada com base na aplicação de escalões ao número de transações realizadas por Emissor, monitorizadas pela Paywatch; no caso de compras com cartões not-on-us, rubrica é faturada ao acquirer

¹¹¹ A rubrica X4 é calculada com base na aplicação de escalões ao número de terminais válidos por Entidade de Apoio ao Terminal MULTIBANCO e por acquirer de outras marcas, no final do mês a que se reporta a faturação



SUB-GRUPO	RUBRICA	VALOR (EUROS)	VALOR		URAÇÃO	
30B-GKOFO	ROBINGA		A	POR		
	X45 – DE 2.501 A 4.000 TERMINAIS	0,03667	ENTIDADE DE APOIO AO TERMINAL / ACQUIRER	SIBS FPS		
	X46 – NO EXCEDENTE DE 4.000 TERMINAIS	0,03058	ENTIDADE DE APOIO AO TERMINAL / ACQUIRER	SIBS FPS		
	X51 – DE 1 A 500.000 TRANSACÇÕES	0,00041	INSTITUIÇÃO DE APOIO À ENTIDADE / ACQUIRER	SIBS FPS		
	X52 – DE 500.001 A 1.100.000 TRANSACÇÕES	0,00036	INSTITUIÇÃO DE APOIO À ENTIDADE / ACQUIRER	SIBS FPS		
X5 – MONITORIZAÇÃO DE TRANSACÇÕES	X53 – DE 1.100.001 A 2.500.000 TRANSACÇÕES	0,00031	INSTITUIÇÃO DE APOIO À ENTIDADE / ACQUIRER	SIBS FPS		
ACQUIRER/IAE ¹¹²	X54 – DE 2.500.001 A 5.500.000 TRANSACÇÕES	0,00029	INSTITUIÇÃO DE APOIO À ENTIDADE / ACQUIRER	SIBS FPS		
	X55 – NO EXCEDENTE DE 5.500.000 TRANSACÇÕES	0,00028	INSTITUIÇÃO DE APOIO À ENTIDADE / ACQUIRER	SIBS FPS		
	X56 – POR TRANSACÇÃO COM CARTÃO NOT-ON- US NA REDE MULTIBANCO ¹¹³	0,00024	INSTITUIÇÃO DE APOIO À ENTIDADE / ACQUIRER	SIBS FPS		
	X611 – ADESÃO (<500.000 CARTÕES)	15.000	EMISSOR	SIBS FPS		
	X612 – ADESÃO (≥500.000 CARTÕES)	35.000	EMISSOR	SIBS FPS		
	X621 – MENSALIDADE (DE 1 A 100.000 CARTÕES)	1 500,00	EMISSOR	SIBS FPS		
	X622 – MENSALIDADE (DE 100.001 A 400.000 CARTÕES)	3 500,00	EMISSOR	SIBS FPS		
X6 – BLOCKING SERVICES ^{114,115}	X623 – MENSALIDADE (DE 400.001 A 1.200.000 CARTÕES)	6 500,00	EMISSOR	SIBS FPS		
	X624 – MENSALIDADE (DE 1.200.001 A 2.500.000 CARTÕES)	8 500,00	EMISSOR	SIBS FPS		
	X625 – MENSALIDADE (DE 2.500.000 A 4.000.000 CARTÕES)	9 500,00	EMISSOR	SIBS FPS		
	X626 – MENSALIDADE (NO EXCEDENTE DE 4.000.000 CARTÕES)	10 500,00	EMISSOR	SIBS FPS		
	X63 – POR TRANSACÇÃO BLOQUEADA ¹¹⁶	0,2	EMISSOR	SIBS FPS		

¹¹² A rubrica X5 é calculada com base na aplicação de escalões ao número de transações realizadas por acquirer/IAE, monitorizadas pela Paywatch

¹¹³ A rubrica X56 aplica ao acquirer por transações com cartões not on-us na rede MULTIBANCO

¹¹⁴ Rubrica X611 e X612 inclui adesão às 3 modalidades (Geo, CNP e MCC Blocking) e reports de análise

¹¹⁵ As rubricas de mensalidade incluem 100 operações de utilização do serviço por cartão/ano. Após este limite aplicam as rubricas GB3 e GD3

¹¹⁶ Aplica a transações bloqueadas pelas regras definidas no blocking services. Período de carência para operações de cartões de um BIN por 6 meses após a sua ativação, com início na data da 1ª ativação



Z – OUTROS SERVIÇOS

SUB-GRUPO	RUBRICA	VALOR	VALOR	FACTU	RAÇÃO
30B-GROFO	RUBRICA	(EUROS)	A	POR	
Z6 – ACESSO AO PROCESSAMENTO SPI	Z61 – ANUIDADE AMEX ¹¹⁷	1.000	EMISSOR	SIBS FPS	
20 - ACESSO AO PROCESSAIVIENTO SFI	Z62 – MENSALIDADE UNION PAY TPA ¹¹⁸	1.000	ACQUIRER	SIBS FPS	
	Z74 – COMPRAS – MENSALIDADE DCC EM TPA ¹¹⁹	1.100	ACQUIRER	SIBS FPS	
	Z75 – COMPRAS – PROCESSAMENTO OPERAÇÃO DCC EM TPA	0,00904	ACQUIRER	SIBS FPS	
Z7 – DCC NA REDE MULTIBANCO	Z76 – COMPRAS – COMISSÃO DCC EM TPA	7,5%DCC TR	ACQUIRER	SIBS FPS	
	Z77 – CLEARING OPERAÇÃO DCC (CA E TPA)	0,0024	ACQUIRER	SIBS FPS	
	Z81 – ENVIO DE SMS NACIONAL	0,025	INST. PAGAMENTO	SIBS FPS	
Z8 – ENVIO DE MENSAGENS	Z82 – ENVIO DE SMS INTERNACIONAL	0,10	INST. PAGAMENTO	SIBS FPS	
	Z84 - MENSALIDADE DE ENVIO DE PIN POR SMS	750	EMISSOR	SIBS FPS	
	Z85 - TARIFA POR ENVIO DE PIN POR SMS	0,19	EMISSOR	SIBS FPS	
	Z91 – MENSALIDADE – BANCO GRANDE ¹²¹	500	ACQUIRER	SIBS FPS	
	Z92 – MENSALIDADE – BANCO MÉDIO ¹²²	200	ACQUIRER	SIBS FPS	
Z9 – SEPA 4 CORP ¹²⁰	Z93 – MENSALIDADE – BANCO PEQUENO ¹²³	100	ACQUIRER	SIBS FPS	
	Z94 – POR OPERAÇÃO ≤ 30 MILHÕES DE OPERAÇÕES POR ANO	0,0003	ACQUIRER	SIBS FPS	
	Z95 – POR OPERAÇÃO > 30 MILHÕES DE OPERAÇÕES POR ANO	0,0002	ACQUIRER	SIBS FPS	
	ZE1 – SETUP FEE	8.000	INSTITUIÇÃO DE APOIO À ENTIDADE	SIBS FPS	
ZE – PAGAMENTO DE SERVIÇOS (CORPORATE	ZE2 – ANUIDADE - GERAÇÃO DE REFERÊNCIAS REAL-TIME	8.000	INSTITUIÇÃO DE APOIO À ENTIDADE	SIBS FPS	
BANKING)	ZE3 – TARIFA MENSAL POR ENTIDADE ATIVA/ INIBIDA DO PAG. SERVIÇOS ¹²⁴	100	INSTITUIÇÃO DE APOIO À ENTIDADE	SIBS FPS	
	ZE5 – GERAÇÃO / CANCELAMENTO DE REFERÊNCIÁ REAL-TIME	0,0625	INSTITUIÇÃO DE APOIO À ENTIDADE	SIBS FPS	

¹¹⁷ Valor aplicável aos emissores com mais de 5.000 cartões ativos

¹¹⁸ Aplicável a partir do mês de adesão ao serviço

¹¹⁹ Valor por acquirer, por SPI

Aplica-se o valor transaccional apenas no excedente das transacções/ano incluídas na mensalidade por Banco (20 milhões de operações para Bancos Grandes, 8 milhões de operações para Bancos Médios e 4 milhões de operações para Bancos Pequenos)

^{121 &}gt; 20M transacções/ano

^{122 1}M <transacções/ano < 20M

^{123 &}lt;1M transacções/ano

 $^{^{124}}$ Entidades com menos de 100 referências pagas/mês estão isentas desta rubrica



SUB-GRUPO RUBRICA	VALOR	FACTURAÇÃO		
SUB-GRUFU	KUBRICA	(EUROS)	Α	POR
	ZE6 – CONSULTA AO ESTADO DE PAGAMENTO	0,0100	INSTITUIÇÃO DE APOIO À ENTIDADE	SIBS FPS
	ZE7 – NOTIFICAÇÃO DE PAGAMENTO	0,0250	INSTITUIÇÃO DE APOIO À ENTIDADE	SIBS FPS



DEFINIÇÕES E CONCEITOS CHAVE DE SERVIÇOS EM CA MULTIBANCO

Alteração de Comunicações ou Mudança de Tecnologia: Este serviço consiste na intervenção do Fornecedor de Comunicações ou do Fornecedor de Manutenção de Segundo Nível com o objectivo de alterar o tipo de comunicações do Equipamento em questão, deixando este de comunicar por uma rede móvel (3G/4G) e passando a estar ligado a um circuito IP fixo (normalmente ADSL ou FTTH – Fibra). Ao Cliente (Banco) apenas serão facturadas as deslocações adicionais, motivadas por impossibilidade de efectivação do serviço na primeira deslocação, por causas não imputáveis à SIBS FPS.

Alteração de Comunicações ou Mudança de Tecnologia: Este serviço consiste na intervenção do Fornecedor de Comunicações ou do Fornecedor de Manutenção de Segundo Nível com o objectivo de alterar o tipo de comunicações do Equipamento em questão, deixando este de comunicar por uma rede móvel (GPRS) e passando a estar ligado a um circuito IP fixo (normalmente XDSL ou *Frame Rolay*). Ao Cliente (Banco) apenas serão facturadas as deslocações adicionais, motivadas por impossibilidade de efectivação do serviço na primeira deslocação, por causas não imputávois à SIBS FPS.

Arrombamento de Cofre: Acão desencadeada pela SIBS FPS, após informação/solicitação da EAT, junto do Fornecedor de Manutenção de Segundo Nível para arrombamento de cofres em caso de avaria ou má utilização do operador. Consideram-se englobadas em contrato as intervenções motivadas por avaria (hardware, segredo, etc.). As intervenções originadas por agentes ou acções externas ao Equipamento (esquecimento do código de abertura, alteração de segredo com porta do cofre fechada, etc.) serão consideradas extracontrato e facturadas ao Cliente (Banco).

Desinicialização: Intervenção efectuada pelo Fornecedor de Manutenção de Segundo Nível, em momento anterior à desinstalação do CA MULTIBANCO, na qual são eliminados os dados sensíveis do equipamento (chaves do módulo de segurança e dados no disco rígido) e se efectua a desactivação do sistema de tintagem (se aplicável). Apenas serão facturadas as deslocações adicionais, motivadas por impossibilidade de efectivação do serviço na primeira intervenção, por causas não imputáveis à SIBS FPS.

Fixação de CA MULTIBANCO ao solo: Fixação do ATM ao solo, quando esta não foi efectuada no momento da Instalação/Reinstalação. Este serviço é desempenhado por uma Equipa de Logística que utilizará as devidas ferramentas, equipamentos e material que permita a fixação do ATM. Garantindo o Cliente (Banco) as condições para a execução do serviço, este, em média, demora 1h30. Estas acções decorrem no período normal laboral, i.e. entre as 8h e as 18h dos dias úteis. Uma fixação não obriga a uma reinicialização do ATM, uma vez que este é apenas desligado no início da operação e ligado após fixado.

Formação: Acão a efectuar no momento da inicialização do equipamento, ou em qualquer outro momento quando solicitado, com o objectivo de habilitar os Representantes do Banco de Apoio no manuseamento de todos os componentes do equipamento, respectivo diagnóstico e/ou Manutenção de Primeiro Nível e Ações Gerais de Supervisão. Embora o serviço em causa se encontre no âmbito do contrato, poderão existir intervenções específicas que serão facturadas ao Cliente (Banco), conforme os preços apresentados na tabela de serviços.

Inicialização/Reinicialização: Colocação do ATM em funcionamento na rede CA MULTIBANCO.

A inicialização (ou reinicialização) é efectuada por um técnico de Manutenção de Segundo Nível e consiste na instalação de todo o *software* necessário ao funcionamento do ATM, respectiva parametrização com os dados necessários à sua ligação à rede CA MULTIBANCO e no acompanhamento da primeira operação de carregamento de numerário. Garantindo o Cliente (Banco) as condições para a execução do serviço, este, em média, demora 2h00.



Instalação/Reinstalação: Instalação do ATM no local pretendido pelo Cliente (Banco), segundo as normas definidas pela SIBS FPS. Este serviço é desempenhado por uma Equipa de Logística que utilizará as devidas ferramentas e equipamentos que permitam a movimentação do ATM.

Em intervenções que necessitem de meios especiais para a instalação do ATM no local pretendido (e.g. gruas), os custos adicionais serão objecto de orçamento, avaliado caso a caso. Garantindo o Cliente (Banco) as condições para a execução do serviço, este, em média, demora 2h30. Estas acções ocorrem no período normal laboral, i.e. entre as 08h e as 18h dos dias úteis. À instalação (ou reinstalação) de um ATM, segue-se a respectiva inicialização do equipamento.

Mudança Externa: Retiro de um ATM do local "A" e sua reinstalação (após a confirmação da existência de circuito de comunicações) no local "B", quando dentro do mesmo Concelho.

Este serviço é desempenhado por uma Equipa de Logística que utilizará as devidas ferramentas e equipamentos que permitam a movimentação do ATM.

Garantindo o Cliente (Banco) as condições para a execução do serviço, este, em média, demora 4h00. Estas acções ocorrem no período normal laboral, i.e. entre as 08h e as 18h dos dias úteis.

À mudança de local de um ATM, segue-se a respectiva inicialização do equipamento.

Mudança Interna: Mudança física do ATM dentro do mesmo local (p.ex. agência).

Este serviço é desempenhado por uma Equipa de Logística que utilizará as devidas ferramentas e equipamentos que permitam a movimentação do ATM.

Garantindo o Cliente (Banco) as condições para a execução do serviço, este, em média, demora 3h00. Estas acções ocorrem no período normal laboral, i.e. entre as 08h e as 18h dos dias úteis. É responsabilidade do Cliente (Banco) garantir a ligação do CA MULTIBANCO no novo local.

Uma Mudança Interna não obriga à reinicialização do ATM, uma vez que este é apenas desligado no ponto "A" e ligado no ponto "B".

Retiro: Desinstalação de um ATM do local "x" e sua movimentação para armazém.

O retiro só pode ser realizado após intervenção de uma equipa de Assistência Técnica que efectuará a desinicialização do terminal. À intervenção da equipa de Assistência Técnica, segue-se a intervenção de uma Equipa de Logística que utilizará as devidas ferramentas e equipamentos que permitam a movimentação do ATM. Garantindo o Cliente (Banco) as condições para a execução do serviço, este, em média, demora 2h00. Estas acções ocorrem no período normal laboral, i.e. entre as 08h e as 18h dos dias úteis.

Revisão (ou Recondicionamento): Intervenção realizada no local de armazenagem (do fornecedor do Serviço ou de Logística) por técnicos do fornecedor de Manutenção/Revisão, com o objectivo de preparar o equipamento para a sua reinstalação no parque, garantindo uma imagem cuidada e a inexistência de qualquer deficiência no seu funcionamento, de modo a prevenir a ocorrência de avarias. Deverá também garantir a actualização das versões de firmware de todos os periféricos do equipamento e do software de base. Estas intervenções poderão incluir substituição de peças, afinações ou substituições standard de conjuntos de peças. Embora o serviço em causa se encontre no âmbito do contrato, poderão existir intervenções específicas que, quando expressamente solicitadas pelo Cliente (Banco), lhe serão facturadas conforme os preços apresentados na tabela de serviços.

Serviço de CA MULTIBANCO Temporários: Este serviço visa endereçar as particularidades associadas à disponibilização de CA MULTIBANCO, de carácter temporário, com duração limitada a 1 mês, tipicamente em eventos apoiados por Clientes (Bancos), nomeadamente no que se referem às maiores exigências de disponibilidade e de



período de utilização. Para eventos com duração superior a 1 mês, assumem-se as regras, procedimentos e preços em vigor, como se se tratasse de uma instalação definitiva de CA MULTIBANCO, sendo utilizados CA MULTIBANCO de propriedade do Cliente (Banco). Para eventos com duração até 1 mês, aplica-se o serviço de CA MULTIBANCO Temporários, podendo o Cliente (Banco) optar por assistência técnica platinum (recomendado), com tempo de reparação até 4 horas úteis, ou assistência técnica silver, com tempo de reparação até 12 horas úteis, sendo o período de assistência técnica a CA MULTIBANCO entre as 0h e as 24h/7 dias. Por último, existe a possibilidade de assistência técnica presencial, com tempo de reparação imediato, aplicável por evento/dia, independentemente do número de CA MULTIBANCO instalados (obriga a contratação de assistência técnica Platinum).

Serviço de Cash Management: Este serviço assenta na racionalização da operativa de abastecimento de numerário, alinhada com as expectativas e orientações das instituições financeiras. O Cash Management assegura a monitorização, acompanhamento e gestão permanente dos indicadores operacionais intrínsecos à disponibilidade de numerário nos cash points (ATMs ou Cofres de Balcão), ajustando de forma proactiva a operativa corrente de abastecimento de cash, tendo em conta factores internos e/ou externos em constante mutação. Este serviço tem como objectivo atingir o melhor equilíbrio entre as diversas componentes operacionais, nomeadamente na sua vertente económico-financeira, a saber: custos com carregamentos/entregas/toques; custo de imobilização de capital/funding; custo de tratamento de sobras/remanescentes; e custo de oportunidade/não captura de interchange fees em operações de levantamento.

Serviço de Georreferenciação e Estado de Funcionamento de CA MULTIBANCO: Este serviço permite disponibilizar, através de WebServices, às Entidades de Apoio ao Terminal (EAT), informação sobre a localização de CA MULTIBANCO ("Georreferenciação") e respectivo estado de funcionamento. Apresenta-se em duas modalidades, "Serviço Base" (Visão da EAT: informação relativa exclusivamente aos equipamentos do BAT) ou "Serviço Universal" (Visão da Rede CA MULTIBANCO: informação relativa à totalidade dos equipamentos da Rede CA MULTIBANCO ocultando a identificação do EAT quando esta não coincide com o aderente ao serviço).

Serviço de Manutenção a Sistemas de Tintagem de Notas: Intervenção do Fornecedor de Sistemas de Tintagem de Notas, em caso de necessidade de manutenção preventiva, activação de tinta, avaria ou manifesta incapacidade de manuseamento do sistema pela Entidade de Apoio do Terminal, com o intuito de ultrapassar o problema com uma única intervenção no local. Pressupõe a existência de *stock* de cacifos no Fornecedor.

Serviço de Polícia: Serviço de coordenação de trânsito, obrigatório em alguns locais, enquanto se procede à carga e descarga de um ATM. Apesar de este serviço ser solicitado pelo fornecedor de Logística às entidades competentes, caberá ao Cliente (Banco) informar a SIBS FPS com 5 dias úteis de antecedência da sua necessidade. Os custos envolvidos variam conforme a autarquia do local do serviço.

Sistema de Tintagem de Notas (STN): Sistema de protecção com a capacidade de inutilizar o numerário existente nos cacifos, através da projecção de uma tinta especial quando elegível, utilizado como elemento dissuasor de furtos de equipamentos, composto por um *Kit* instalado no ATM (*kit* ATM) e um *Kit* instalado em cada uma das cassetes de dispensação (*kit* Cacifo).

Substituição: Retiro do ATM do local "A" para ser entregue em armazém e (re)instalação de outro ATM, novo ou usado, no mesmo local. Este serviço é desempenhado por uma Equipa de Logística que utilizará as devidas ferramentas e equipamentos que permitam a movimentação do ATM. Em intervenções que necessitem de meios especiais para a instalação do ATM no local pretendido (e.g. gruas), os custos adicionais serão objecto de orçamento, avaliado caso a caso.

Garantindo o Cliente (Banco) as condições para a execução do serviço, este, em média, demora 4h00. Estas acções ocorrem no período normal laboral, i.e. entre as 08h e as 18h dos dias úteis.



À (re)instalação do ATM, novo ou usado, segue-se a respectiva inicialização do equipamento.



PREÇOS DE EQUIPAMENTOS

CA DISPENSAÇÃO (DIS)

Tipologia	Cofre	Preço Unitário (€)
	UL 291	7.100
Free-Standing (DIS-FS)	CEN IV	9.500
	CEN IV Rear Service 125	6.500
	UL 291	8.250
Through-The-Wall (DIS-TTW)	CEN IV	10.100
	CEN IV Ambiente Interior 16	7.500

CA DISPENSAÇÃO LOW SPECIFICATION (LSP)

Tipologia	Cofre	Preço Unitário (€)
Free-Standing (LSP-FS)	UL 291	6.250
Through-The-Wall (LSP-TTW)	CEN I	7.850

CA DEPÓSITO COM VALIDAÇÃO DE NOTAS E CHEQUES (MDV/MNV/MRV)

Tipologia	Cofre	Preço Unitário (€)
Through The Well COM Dispenses (MDV TTM)	CEN I	21.000
Through-The-Wall COM Dispensação (MDV-TTW)	CEN IV	22.450
Through The Well SEM Dispenses of (MANIV TTW)	CEN I	20.450
Through-The-Wall SEM Dispensação (MNV-TTW)	CEN IV	22.000
Through-The-Wall COM RECIRCULAÇÃO Notas (MRV-TTW)	CEN I	26.250
THIOUGH-THE-WAII COW RECIRCULAÇÃO NOTAS (WRV-TTW)	CEN IV	27.850

MÁQUINA DE DEPÓSITO DE SACO (BAG)

Tipologia	Cofre	Preço Unitário (€)
Through-The-Wall (BAG-TTW)	s/ cert.	9.900

Página 38 de 47

¹²⁵ Sujeito ao *stock* existente.



MÁQUINA DE EMISSÃO DE CHEQUES (CE)

Tipologia	Preço Unitário (€)
Through-The-Wall SEM Depósito de Cheques (CE-TTW) 126	10.000

QUIOSQUE CASHLESS (CLS)

Tipologia	Preço Unitário (€)
Free-Standing (CLS-FS) – s/ extractos A4	4.700
Free-Standing (CLS-FS) – c/ extractos A4	5.000
Through-The-Wall (CLS-TTW)	6.950

¹²⁶ Sujeito ao *stock* existente.



PREÇOS DOS SERVIÇOS E OPCIONAIS

SERVIÇOS

Comico (one bouério nome al 127)	Preço Unitário (€)		
Serviço (em horário normal ¹²⁷)	Continente	Açores	Madeira
Instalação/Reinstalação	290	700	610
Instalação/Reinstalação sem Fixação	260	625	550
Inicialização/Reinicialização	135	135	135
Desinicialização ¹²⁸	90	90	90
Mudança Externa	360	630	540
Mudança Interna	240	420	360
Retiro	290	700	610
Substituição	370	890	780
Serviço de Polícia ¹²⁹	-	-	-
Fixação de ATM ao solo 130	200	350	300
Instalação de Segredo Electrónico	<mark>500</mark>	<mark>500</mark>	<mark>500</mark>
Alteração de Denominação (por cacifo)	90	90	90
Revisão (Recondicionamento)	530	530	530
Formação	75	75	75
Arrombamento de Cofre	820	820	820
Alteração de Comunicações / Mudança de Tecnologia	80	80	80

Os serviços cancelados com menos de 2 dias úteis de antecedência, ou não concluídos por razões imputáveis ao Cliente (Banco), ser-lhe-ão facturados na totalidade. O dia do cancelamento e o dia agendado são excluídos na determinação do referido prazo.

Se, por razões imputáveis ao Cliente (Banco), não for possível realizar um dos serviços do grupo de serviços planeado na intervenção, aplica-se a facturação da totalidade dos serviços.

TAXAS DE AGRAVAMENTO

Sempre que os serviços se realizem fora do Horário Normal ou com carácter de Urgência, aplicar-se-á uma Taxa de Agravamento. Nas situações em que se verifica a aplicação de mais do que uma Taxa de Agravamento, estas são cumulativas.

¹²⁷ Considera-se horário normal o período compreendido entre as 08h00 e as 18h00 dos dias úteis.

¹²⁸ Ver definição do Serviço de Desinicialização.

 $^{^{\}rm 129}$ Os custos envolvidos variam conforme a autarquia do local do serviço.

¹³⁰ Apenas aplicável quando na Instalação/Reinstalação do equipamento essa Acão não foi efectuada e sempre que obrigue a uma deslocação específica.



SERVIÇO FORA DO HORÁRIO NORMAL

Considera-se horário normal o período compreendido entre as 8h00 e as 18h00 (dias úteis).

Sempre que os serviços se realizem fora do horário normal é aplicada uma taxa de agravamento sobre a tabela de preços de Serviços conforme descrito a seguir.

Acção	Tempo médio de execução	Dias úteis e Sábados	Domingos e Feriados Nacionais
Instalação/Reinstalação	2h30	50%	100%
Instalação/Reinstalação (sem Fixação)	2h	50%	100%
Inicialização/Reinicialização	2h	50%	100%
Mudança Externa	4h	50%	100%
Mudança Interna	3h	50%	100%
Retiro	2h	50%	100%
Substituição	4h	50%	100%
Fixação de ATM ao solo	1h30	50%	100%

SERVIÇO DE URGÊNCIA

Considera-se Urgente o serviço que é executado num nº de dias úteis, face ao agendamento, inferior ao prazo mínimo estabelecido e abaixo apresentado. O dia da aceitação do agendamento e o dia da execução do serviço são excluídos na determinação do referido prazo.

Localização	Prazo mínimo (dias úteis)	
Continente	2	
Açores		
Corvo e Flores	13	
Graciosa, Pico, Santa Maria e São Jorge	10	
Faial, São Miguel e Terceira	6	
Madeira		
Madeira e Porto Santo	8	

Sempre que os serviços forem considerados urgentes é aplicada uma taxa de agravamento conforme descrito a seguir.

Localização	%
Continente	50
Ilhas (Açores e Madeira)	200

SERVIÇO DE DESINICIALIZAÇÃO

Horário	Preço Ur	Preço Unitário (€)		
Holalio	1ª Desinicialização	2ª Desinicialização		
Dias úteis (08h às 18h)	0	90		
Dias úteis (18h às 08h) e Sábados	90	180		
Domingos e Feriados Nacionais	180	270		



TAXA DE ARMAZENAMENTO

A taxa de armazenamento é cobrada ao Cliente (Banco) pela guarda dos seus CA MULTIBANCO nos armazéns da SIBS FPS, conforme descrito na tabela seguinte.

CA MULTIBANCO Novos ¹³¹			
Escalão Preço/dia/CA (€)			
Trimestre planeado		0,00	
	de 1 a 30 dias (1º mês)	0,50	
Após trimestre planeado	de 31 a 60 dias (2º mês)	0,75	
	superior a 60 dias	1,00	

CA MULTIBANCO Usados		
Escalão Preço/dia/CA (€)		
até 30 dias	0,00	
de 31 a 90 dias	0,50	
de 91 a 120 dias	0,75	
superior a 121 dias	1,00	

TAXAS DE INCUMPRIMENTO

EXTRA PAN

As taxas por incumprimento do EXTRA PAN de CA MULTIBANCO são apresentadas abaixo e serão aplicadas aos equipamentos que permaneçam no armazém da SIBS FPS após o 16º dia, contados a partir da data de formalização ao Banco da sua disponibilidade.

CA MULTIBANCO Novos			
Escalão Preço/dia/CA (€)			
até 15 dias	0,00		
de 16 a 90 dias	0,50		
de 91 a 120 dias	0,75		
superior a 120 dias	1,00		

Página 42 de 47

¹³¹ O Banco será facturado no final do trimestre planeado pelos CA MULTIBANCO novos solicitados à SIBS FPS (PAN/PAS), independentemente de estes estarem ou não instalados. Por conseguinte, o Banco não perde direitos de instalação destes CA MULTIBANCO novos se não os instalar nos trimestres inicialmente previstos. Para mais informações, consultar o Memo Informativo 2015-084 –CA MULTIBANCO - PAN, PAS e PAT para 2016, enviado a 25 de Setembro de 2015.



SERVIÇO DE CASH MANAGEMENT

Os custos associados à prestação deste serviço, conforme descrição em "Definições e Conceitos Chave", são os seguintes:

Serviço	Preço (€) ¹³²
Prémio de Adesão	20.000
Escalão ¹³³ :	
de 1 a 200 <i>cash point</i> s	18,97
de 201 a 600 cash points	16,34
de 601 a 1.500 cash points	13,68
mais de 1.500 <i>cash point</i> s	12,18

SERVIÇO DE GEORREFERENCIAÇÃO

Os Custos associados à prestação deste serviço, conforme descrito em "Definições e Conceitos Chave", são os seguintes:

Serviço	Preço (€) ¹³⁴
Prémio de Adesão	10.000
Modalidades: 135	
Serviço Base	250
Serviço Universal	500

REVISÃO (OU RECONDICIONAMENTO)

Este serviço está incluído em contrato e, consequentemente, sem custos associados para o Cliente (Banco). Para solicitações específicas, sujeitas a análise e aprovação casuística, este serviço poderá ser facturado conforme apresentado na tabela de preços de Serviços. O nível de serviço para a concretização da Revisão é de 10 dias úteis, a contar entre a data de entrada do equipamento em armazém (após retiro) e a sua disponibilização para reinstalação.

Página 43 de 47

¹³² Valor BASE. Para informações e esclarecimentos adicionais (procedimentos de adesão, tarifários, características detalhadas do serviço, etc.) deverá ser contactado o seu Gestor de Relação na SIBS FPS. Os valores identificados aplicam-se a contratos a 6 anos.

¹³³ Custo por cash point / mês.

¹³⁴ Valor BASE. Para informações e esclarecimentos adicionais (procedimentos de adesão, tarifários, características detalhadas do serviço, etc.) deverá ser contactado o seu Gestor de Relação na SIBS FPS.

¹³⁵ Custo mensal.



CACIFOS

		Preço Unitário (€)			
Equipamento		Cacifo Dispensação	Cacifo Depósito	Instalação 3º cacifo	Instalação 3º e 4º cacifos
	6200 FF	<mark>630</mark>	-	-	-
	6200 Plus	<mark>630</mark>	-	-	-
Diebold	OPT-520	<mark>340</mark>	-	965	1.795
	OPT-522	<mark>340</mark>	-	965	1.795
	OPT-562	<mark>340</mark>	-	965	1.795
<mark>ltautec</mark>	IW 11 / 21	195	_	_	
Nautilus- Hyosung	MX-2900	<mark>510</mark>	-	-	-
	P-87	345	-	1.350	1.470
NOD	SS-26	345	-	-	-
NCR	SS-34 MDV	345	960	-	-
	SS-34 MRV	1.075 ¹³⁶	960	-	-
	DV-213	460	-	-	-
	DV-2213	460	-	1.310	-
	DV-413	460	-	1.550	-
Talaris	DV-1413	460	-	1.570	-
raiaris	CS-9110	460	-	1.310	2.620
	CS-9111	460	-	1.310	2.620
	CS-9210	460	-	1.310	2.620
	CS-9320	460	-	1.310	2.620
	CSC-450	<mark>310</mark>	-	-	2.130
	PC-2100	<mark>310</mark>	-	-	2.130
140 AV. 1	PC-1500xe	<mark>310</mark>	-	1.370	1.710
Wincor-Nixdorf	PC-2050xe	<mark>310</mark>	-	1.370	1.710
	PC-2150xe	<mark>310</mark>	<mark>690</mark>	1.370	1.710
	CINEO	<mark>310</mark>	-	-	=

¹³⁶ Cacifo de recirculação de notas.



LETREIROS DE EXTERIOR

Componentes	Preço unitário (€) até 10 unidades	Preço unitário (€) até 15 unidades	Preço unitário (€) até 25 unidades	Preço unitário (€) até 50 unidades
Letreiros completos				
Lâmpada fluorescente				
MB only ¹³⁷	210	205	190	175
MB Misto ¹³⁸	245	240	215	190
ATM only ¹³⁹	210	205	190	175
ATM Misto ¹⁴⁰	245	240	215	190
Lâmpada LED				
MB only	225	220	205	190
MB Misto	260	255	230	205
ATM only	225	220	205	190
ATM Misto	260	255	230	205
Tampas (conjunto de 2)				
MB only ¹⁴¹	135	130	125	120
MB Misto ¹⁴²	160	145	140	135
ATM only ¹⁴³	135	130	125	120
ATM Misto ¹⁴⁴	160	145	140	135

Protótipos Mistos	Preço Unitário (€)
Lâmpada fluorescente ¹⁴⁵	230
Lâmpada LED ¹⁴⁶	245

Montagens e entregas ¹⁴⁷	Preço Unitário (€)
Montagem de letreiro completo	75
Montagem de tampas	65
Entregas ¹⁴⁸	60

Página 45 de 47

¹³⁷ Aplicável ao letreiro de lâmpada fluorescente e lâmpada LED – Letreiro de dupla face, com estrutura metálica em perfis de alumínio com reforços interiores, tratada e pintada, com faces compostas por módulos de alumínio com o logotipo MULTIBANCO na frente e com acrílico colocado pelo interior, com lâmpada fluorescente circular/lâmpada LED. Equipamentos com outras características serão alvo de orçamento.

¹³⁸ Aplicável ao letreiro de lâmpada fluorescente e lâmpada LED – Letreiro de dupla face, com estrutura metálica em perfis de alumínio com reforços interiores, tratada e pintada, com faces compostas por módulos de alumínio com os logotipos MULTIBANCO e do Banco na frente e com acrílico colocado pelo interior, com lâmpada fluorescente circular/lâmpada LED. Equipamentos com outras características serão alvo de orçamento.

Aplicável ao letreiro de lâmpada fluorescente e lâmpada LED – Letreiro de dupla face, com estrutura metálica em perfis de alumínio com reforços interiores, tratada e pintada, com faces compostas por módulos de alumínio com a palavra ATM na frente e com acrílico colocado pelo interior, com lâmpada fluorescente circular/lâmpada LED. Equipamentos com outras características serão alvo de orçamento

¹⁴⁰ Aplicável ao letreiro de lâmpada fluorescente e lâmpada LED – Letreiro de dupla face, com estrutura metálica em perfis de alumínio com reforços interiores, tratada e pintada, com faces compostas por módulos de alumínio com a palavra ATM e os logotipos MULTIBANCO e do Banco na frente e com acrílico colocado pelo interior, com lâmpada fluorescente circular/lâmpada LED. Equipamentos com outras características serão alvo de orçamento

¹⁴¹ Tampas para bandeirola luminosa, com módulos de alumínio lacado com o logotipo MULTIBANCO vazado a laser na frente e com acrílico colocado pelo interior

¹⁴² Tampas para bandeirola luminosa, com módulos de alumínio lacado com os logotipos MULTIBANCO e do Banco vazados a laser na frente e com acrílico colocado pelo interior

¹⁴³ Tampas para bandeirola luminosa, com módulos de alumínio lacado com a palavra ATM vazada a laser na frente e com acrílico colocado pelo interior

¹⁴⁴ Tampas para bandeirola luminosa, com módulos de alumínio lacado com a palavra ATM e os logotipos MULTIBANCO e do Banco vazados a laser na frente e com acrílico colocado pelo interior

¹⁴⁵ Protótipo de Letreiro fluorescente Misto – Unidade que, após aprovação, permitirá o fabrico em quantidade

¹⁴⁶ Protótipo de Letreiro LED Misto - Unidade que, após aprovação, permitirá o fabrico em quantidade

¹⁴⁷ Nas montagens efectuadas no Continente a entrega está incluída. Nas entregas ou montagens de mais do que um letreiro/ tampa na mesma morada, o valor não se repete.

¹⁴⁸ As ilhas estão sujeitas a orçamento.



LETREIROS DE TERMINAL

Componentes	Preço unitário (€)
Letreiro de terminal	Sob consulta ¹⁴⁹

OUTROS OPCIONAIS

Produto	Preço Unitário (€)
Instalação Kit "anti-reflexo" (DV-413, DV-1413 e DV-2213) 150	310
Instalação de Impressora Extractos A4 (SS34)	1.340
Instalação de Sistema anti cash trapping (PC-2050 e PC-2150)	385
Substituição de Frontais (DV-413 e DV-1413)	350
Substituição de Set de Teclas DV's	250

¹⁴⁹ O custo dos letreiros de terminal será alvo de orçamento. O preço a determinar é sensível à volumetria e diversidade (ou não) dos modelos em causa.

¹⁵⁰ Limitado ao *stock* existente.



PENALTIES

PERSONALIZAÇÃO DE CA MULTIBANCO

O não cumprimento dos procedimentos definidos pela SIBS FPS no Manual de Personalização de CA MULTIBANCO carece de uma justificação formal da EAT. Caso esta justificação não ocorra, ou caso seja efectuada mas não seja aceite, a SIBS FPS pode facturar mensalmente à EAT uma penalty fee por cada CA MULTIBANCO que esteja em incumprimento – 15 euros/ mês/ CA MULTIBANCO.